



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**



**Secretaria de Estado do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão**

**Previsão de Receita para o  
exercício de 2022 - Lei  
Orçamentária Anual**

**Nota Técnica  
02/2021**



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....	3
3.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO.....	5
3.1.	Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios.....	5
3.2.	Aplicação do índice IPCA .....	6
3.3.	Método dos Mínimos Quadrados .....	7
3.4.	Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados .....	7
3.5.	Cálculo pela média móvel .....	12
3.6.	Deduções constitucionais e Legais .....	13
3.7.	Receitas de Convênios.....	14
3.8.	Previsão Poderes e Autarquias.....	14
4.	REESTIMATIVA DE RECEITA.....	14
5.	PREVISÃO DA RECEITA 2021 .....	15
5.1.	Memória de cálculo.....	15
6.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2020 .....	115
7.	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.....	117
8.	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – SAÚDE .....	121

## 1. INTRODUÇÃO

O planejamento governamental constitui-se em ferramenta de organização no processo de gestão dos recursos públicos.

A estimativa da receita leva em consideração a Natureza, a Fonte/Destinação e as especificidades dos recursos, buscando maior aproximação da realidade socioeconômica do estado e observando as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 2020, a receita líquida prevista na Lei Orçamentária foi de R\$ 8.539.766.630,00 (oito bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) distribuídos no Orçamento Fiscal na ordem de R\$ 6.417.795.653 (seis bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais) e na Seguridade Social no valor de R\$ 2.121.970.977 (dois bilhões, cento e vinte um milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e setenta e sete reais).

A receita líquida realizada em 2020 totalizou R\$ 9.581.893.909,84 (nove bilhões, quinhentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), que representou 112,20% da previsão inicial da LOA/2020.

Nesse sentido, considerando a importância da dimensão das disponibilidades de recursos necessários para o desenvolvimento da administração pública, a previsão de receita se torna fundamental no planejamento e controle dos gastos a serem aplicados nas demandas que atendem a sociedade.

Para as projeções das receitas que farão parte do exercício de 2022, utilizou-se a série histórica, fórmulas matemáticas, estatística e informações sobre as alterações na legislação pertinente Estadual e Federal, neste sentido, apresentamos as seguintes considerações:

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos cinco últimos exercícios, apuradas nos demonstrativos de receita, disponibilizados pela SEFIN através do Diveport, e estimados por métodos matemáticos, estatísticos e econômicos.

Diante da legalidade da regulamentação dos ingressos orçamentários pertencentes aos entes públicos e previstos na Lei, temos:

“Art. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.”

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações ser-lhe-ão remetidas mensalmente.”

“Art. 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.”

“Art. 31 - As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.”

A Lei nº 101/00 menciona, quanto à elaboração da Previsão de Receita, e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal:

“Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.”

“Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas

das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.”

### **3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO**

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

Este modelo facilita os cálculos das previsões de receitas possibilitando a comparabilidade por sua abrangência e de simples utilização, demonstra o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projetam-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtém-se a previsão por meio da arrecadação anual dos últimos 05 (cinco) anos, a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização de valores.

Os estudos do demonstrativo da receita estão adequados até a última alteração do Ementário publicado pela STN, em 13 de maio de 2021. Nessa atualização houve exclusão, inclusão e alteração de diversos códigos de natureza de receita.

“O ementário da classificação por natureza da receita orçamentária visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias. Nesta área, encontram-se todas as codificações da classificação por natureza da receita orçamentária, incluindo-se aquelas estabelecidas por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e também as suas alterações através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 650, de 24 de setembro de 2019 - aquela com atualização mantida pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) -, bem como os detalhamentos específicos para Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecidos por meio de Portaria da STN.”

#### **3.1. Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios**

Para aplicar a metodologia utilizada na previsão, primeiramente é elaborado um banco de dados onde se consolidam as receitas, para montar a base contendo as informações históricas dos últimos cinco exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade. Esses dados foram extraídos do sistema Diveport, “Demonstrativo 4320/64”, “Demonstrativo da receita orçada com arrecadada” e “Demonstrativo da receita orçada com arrecadada subtotal por UG” disponibilizado pela SEFIN.

Os estudos são realizados com os dados retroativos ao período temporal no qual se quer realizar previsão futura sobre as receitas realizadas. Nesse contexto, aplicou-se as fórmulas matemáticas sobre o histórico com a base fixada por exercício da receita realizada em 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 para a previsão do exercício de 2022. Cabe informar que a previsão foi realizada pelas fontes de recursos respeitando a particularidade da arrecadação de cada receita/natureza. Desta forma, procurou-se ajustar ao máximo a receita para uma previsão real.

A renúncia de receita informada no Demonstrativo 7 - Estimativa e compensação da renúncia de receita, do Anexo I da PLDO/2022 é no valor de R\$ 774.078.059,63, composto por R\$ 18.835.912,63 da projeção informada pelo DETRAN (Sei 0035.036840/2021-46) e por R\$ 755.242.147,00 da projeção informada pela SEFIN (Sei 0035.025968/2021-84). Sua compensação será de acordo com o art. 14, inciso I da lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, conforme informado pela própria Secretaria de Finanças.

Tendo em vista que o valor bruto da receita somado à renúncia não transparece nos estudos, esta SEPOG, pela temporalidade da entrega dos estudos e após reiteradas solicitações (SEI 0035.182342/2021-74 e 0035.200932/2021-96), pressupõe que a compensação informada cobre o valor especificado no processo (SEI 0035.025968/2021-84) de estimativa de receita para o exercício de 2022, tendo em vista que o mesmo não veio acompanhado da dedução da renúncia de receita, sendo apenas informado pela SEFIN que “é coerente presumir que a renúncia já foi considerada”.

### **3.2. Aplicação do índice IPCA e PIB**

O índice de inflação utilizado pelo Estado para correção dos valores históricos de arrecadação é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual corresponde ao índice oficial do governo federal para medição das metas inflacionárias apurado pelo IBGE e divulgado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório Focus, para o período da projeção (consultado em 19/07/2021).

Esse relatório contém também as projeções de crescimento do PIB que são utilizadas para estimar as receitas para o exercício seguinte.



### 3.3. Método dos Mínimos Quadrados

Esse método baseia-se na equação da reta ( $y = a + bx$ ) para calcular a previsão de demanda, assim, os valores obtidos tendem a aproximar-se dos valores já existentes, minimizando as distâncias entre cada receita realizada e sendo um método eficaz para fazer uma previsão. Portanto, conforme os doutrinadores, matemáticos e estatísticos, ele consiste em um modo de ajuste de curvas que seleciona a linha de menor ajuste aos pontos pelo cálculo da mínima soma dos quadrados dos desvios dos pontos à linha, seguindo uma tendência bem realista do que poderá ocorrer com o auxílio da projeção da reta.

Usando a equação da reta, deve-se calcular os valores de  $a$ ,  $b$  e  $x$ .

Dentre os processos matemáticos, um dos mais utilizados é o Método dos Mínimos Quadrados, que serve para gerar o que se chama em Estatística: Regressão Linear ou Ajuste Linear.

Ordem	Função	Nome
1	$y = a_0 + a_1 x$	Reta
2	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2$	Parábola
3	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3$	Cúbica
4	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3 + a_4 x^4$	Quártica

A ideia básica para qualquer uma das funções acima citadas é tentar descobrir os quadrados das distâncias (tomadas na vertical) da referida curva  $y = f(x)$  a cada um dos pontos dados ( $y_i$ ) seja a menor possível, daí o nome Método dos Mínimos Quadrados.

### 3.4. Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados

Considere-se a tabela seguinte, que apresenta a receita total arrecadada nos últimos cinco anos, (variável  $y$ ), e a respectiva previsão anual (variável  $x$ ).

Representando a reta de regressão pela fórmula:

$$y = a + bx$$

Em que  $y$  é a variável dependente,  
 $x$  é a variável independente,  
 $a$  é uma constante que indica a distância da intercepção do eixo  $y$ ,  
 $b$  é uma constante que indica a inclinação da reta.

A ideia dessa técnica é que, minimizando a soma do quadrado dos resíduos, encontraremos a menor diferença na previsão da receita.

Os valores de  $a$  e  $b$  podem ser calculados no Excel, método utilizado pela SEPOG. Representaremos a fórmula matemática em números a qual corresponde à fórmula no Excel, de =PREVISÃO (x; val\_conhecidos\_y; val\_conheido\_x), usando-a como, fórmulas de cálculo de  $a$  e de  $b$ :

#### Sintaxe

=PREVISÃO (x, val\_conhecidos\_y, val\_conhecidos\_x)

A sintaxe da função PREVISÃO tem os seguintes argumentos:

X Obrigatório. O ponto de dados cujo valor você deseja prever.

Val\_conhecidos\_y Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz dependente.

Val\_conhecidos\_x Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz independente.

Se x não for numérico, PREVISÃO retornará o valor de erro #VALOR!.

Se val\_conhecidos\_y e val\_conhecidos\_x estiverem vazios ou contiverem um número de pontos de dados diferente, PREVISÃO retornará o valor de erro #N/D.

Se a variações de val\_conhecidos\_x for igual a zero, então PREVISÃO retornará o valor de erro #DIV/0!.

A equação para PREVISÃO é  $a+bx$ , onde:

$$a = \bar{y} - b\bar{x}$$

\*OBSERVAÇÃO: Os dados utilizados para ilustrar este exemplo foram as arrecadações total da receita realizadas em exercícios anteriores (2015 até 2019), deduzidas das transferências para os municípios e para o FUNDEB.

x (ano)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
yi (R\$)	6.409.406.036	7.193.732.225	7.141.017.607	7.745.399.904	8.497.292.490	?
ti = xi (tempo)	0	1	2	3	4	5

Fonte: Dados/Diveport; estudos CPG/GPG/SEPOG

Seguindo este processo será necessário realizar os seguintes cálculos adicionais:

Sendo:

xi	yi	$x^2 i$	$xi . yi$
0	6.409.406.036	0	-
1	7.193.732.225	1	7.193.732.225
2	7.141.017.607	4	14.282.035.214
3	7.745.399.904	9	23.236.199.712
4	8.497.292.490	16	32.241.683.888
<b>10</b>	<b>36.549.976.744</b>	<b>30</b>	<b>76.953.651.039</b>

Sendo  $n = 5$  (quantidade de dados a serem calculados pela tabela)  
 De forma mais simples realizamos os cálculos do coeficiente de correlação da seguinte forma:

$$b = \frac{(n \cdot \sum xy) - (\sum x \cdot \sum y)}{(n \cdot \sum x^2) - (\sum x^2)}$$

$$(n \cdot \sum x^2) - (\sum x^2)$$

$$b = \frac{(5 \times 76.953.651.039) - (5 \times 36.549.976.744)}{(5 \times 30) - (10^2)}$$

$$b = \frac{19.268.487.754}{50}$$

$$b = 385.369.755$$

$$a = \frac{(\sum y) - (x \cdot b)}{n}$$

$$a = \frac{36.549.976.744 - (10 \times 385.369.755)}{5}$$

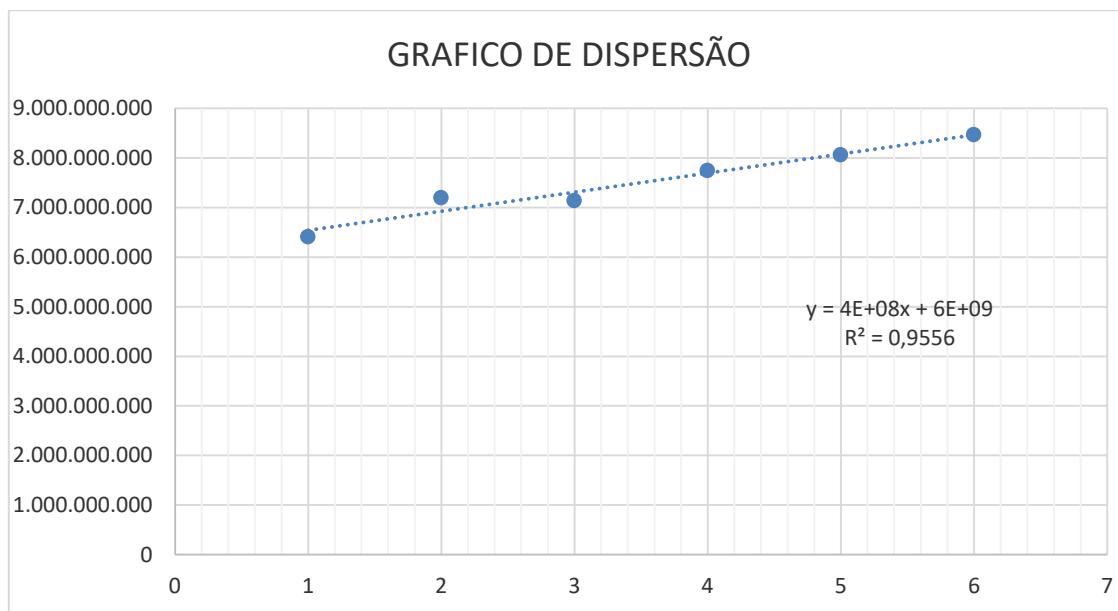
$$a = 6.539.255.839$$

Cálculo do coeficiente linear/equação da reta:

$$Y = a \cdot x + b$$

$$Y = 385.369.755 * 5 + 6.539.255.839$$

$$Y = 8.466.104.614$$



Informamos que Para 2020 =>  $x = 5$

Pela Instrução Normativa IN-57/TCERO-17, que propõe um limite de variação de 3% para mais ou 3% para menos analisando a tendência do exercício temos:

$$Y = 8.466.104.614$$

$$+3\% - 8.720.087.752,47$$

$$-3\% - 8.212.121.475,63$$

O Relatório de Análise Técnica, elaborado pelo Tribunal de Contas, presente no processo PCe nº 01533/2021-TCE-RO, identificou que a receita apresentada pelo Estado de Rondônia, para elaboração da LOA 2022, ficou 6,98% menor que a estimativa de receita do Tribunal de Contas, segundo a metodologia da IN nº 57/2017 - TCE-RO.

O relatório recomenda ainda que "a SEPOG que, em conjunto com o órgão Fazendário, reveja a previsão de receitas para 2022, de forma que o valor se insira dentro do intervalo do coeficiente de razoabilidade de '-3% e +3%' a fim de satisfazer a legislação de referência."

A SEPOG revisou os cálculos apresentados pelo Tribunal de Contas e identificou que a receita de 2020 arrecadada, utilizada como base de cálculo para estimar a receita de 2022, de acordo com a IN57/2017, contém receitas extraordinárias decorrentes de repasses do governo federal para combate à pandemia do COVID-19. Expurgando-se essas arrecadações esporádicas, que têm potencial de não se repetirem nos próximos exercícios, como determinado pelo §3º do art. 3º da referida IN, a receita de 2020 reduz de R\$ 9.578.376.834,87 para R\$ 8.782.350.333,19, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Receita total de 2020	9.578.376.834,87
Repasses da LC 173/2020 inc. I (fonte 0260)	151.316.763,03
Repasses da LC 173/2020 inc. II (fonte 0261)	337.202.904,56
Repasses governo federal - MP 938/2020	229.487.599,12
Repasses governo federal - LC 176/2020	26.960.757,85
Fonte 0209 (Naturezas de receita: 17180811; 19220611; 24180391)	51.058.477,12
Receita 2020 expurgados os repasses da União	8.782.350.333,19

§3º O intervalo de confiabilidade do modelo proposto no Anexo I não poderá exceder a banda ± 3%, devendo-se ser excluída e fundamentada, por meio de memória de cálculo, a retirada de receitas extraordinárias (outliers) que têm o potencial de não se repetirem no exercício.

Refazendo os cálculos da receita de 2022 com a base de cálculo de 2020 revisada, segundo a metodologia da IN 57/2017, a receita reduz de R\$ 10.528.213.271,44 para R\$10.130.200.020,59, conforme demonstrado abaixo.

Não obstante, a SEPOG solicitou à SEFIN, por meio do Ofício nº 2870/2021/SEPOG-GPG (processo SEI: 0035.025968/2021-84), que revisasse a estimativa de receita a fim de que a receita ficasse dentro do intervalo de 3%, conforme determinado pela IN 57/2017 - TCE-RO.

A SEFIN, por sua vez, revisou a estimativa de receita, realizando as seguintes alterações:

- 1) atualização do IPCA + PIB pelo relatório Focus mais recente - 19/07/2021
- 2) alteração da estimativa do FPE desconsiderando a previsão da STN para 2021
- 3) alteração da metodologia do IRRF de IPCA para IPCA+PIB
- 4) inclusão na base histórica do mês 06.21

Após a consolidação da revisão da estimativa de receita, a receita prevista para o exercício de 2022 ficou em R\$9.921.487.440,13. Assim, conforme demonstrado nas tabelas abaixo, a receita revisada passa a ficar 2,06% abaixo da receita calculada pelo TCE (R\$10.130.200.020,59), o que satisfaz, portanto, o intervalo de 3% estabelecido pela IN 57/2017.

PROJEÇÃO RECEITA TOTAL 2022 - MODELO IN 57/2017-TCE-RO				
	(A)	(B)	(C)	(D)
Ano	Arrecadação	Base	Base^2	Arrec. X Base
2017	7.141.017.607,12	-2,00	4,00	- 14.282.035.214,23
2018	7.714.891.595,56	-1,00	1,00	- 7.714.891.595,56
2019	8.466.602.056,41	0,00	-	-
2020	8.782.350.333,19	1,00	1,00	8.782.350.333,19
2021	9.592.000.806,40	2,00	4,00	19.184.001.612,79
TOTAL	41.696.862.398,68	-	10,00	5.969.425.136,19
MÉDIA	8.339.372.479,74			

Média (2017-2021)	8.339.372.479,74
Somatório (D)	5.969.425.136,19
Somatório (C)	10,00
(=) Média + (D)/(C) x3 =>	10.130.200.020,59

Orçamento projetado pelo Governo (SEPOG) - 2022	9.921.487.440,13
Orçamento projetado pelo IN 57/2017-TCERO - 2022	10.130.200.020,59
Coeficiente: (PJ/PTC – 1) x 100 = [-3% ~ N ~+ 3%]	-2,06%

LOA 2021	REESTIMATIVA 2021 (SEFIN)	VALOR PARAMETRO MMQ 2022 +3% -3% INSTRUÇÃO NORMATIVA 57/2017 TCE-RO	LOA 2022 VARIADAS METODOLOGIAS APLICADA POR DISCRICIONARIDADE NA ARRECADAÇÃO DA RECEITA NATUREZA
8.620.159.714,00	9.592.000.806,00	10.130.200.020,59	9.921.487.440,13

O valor da receita total estimado para o exercício de 2022 demonstrou um aumento de 15,10% sobre a previsão inicial na LOA 2021, porém uma aumento de 3,44% se comparado com a reestimativa realizada pela SEFIN do exercício 2021, considerando o histórico e a arrecadação realizada no período de janeiro a maio de 2021. Cabe informar que a arrecadação total da receita fecha todo dia 5 do mês, tempo ineficaz para realizar os estudos considerando o mês de junho, tendo em vista que o relatório deve ser entregue até dia 5 de julho de 2021, conforme §1º do art. 14 da Minuta de Projeto de Lei da LDO/2022.

Ressalta-se que a estimativa de receita da LOA 2021 foi elaborada no início da pandemia do COVID-19, momento em que as receitas foram negativamente impactadas e o cenário ainda era de bastante incerteza. Após a arrecadação dos primeiros meses de 2021, foi necessário fazer a reestimativa de receita para o exercício de 2021 para se ter uma previsão mais realista da receita do exercício.

Informamos ainda que para o exercício de 2022, a estimativa de receita da LOA encontra-se dentro do intervalo de 3% do previsto pela Instrução normativa IN-57/TCERO-17, atendendo ao critério estabelecido e tendo como metodologia de cálculo do valor base de 2022 o método dos mínimos quadrados (MMQ).

Assim, considera-se que a estimativa de receita para 2022 é viável, considerando o contexto econômico por qual o Estado passa no momento e com a real expectativa da retomada da economia, com os avanços no combate à pandemia.

### **3.5. Cálculo pela média móvel**

Metodologia realizada pelo cálculo da soma de um grupo de números e, então, pela divisão da contagem de tais números. A média, a cada ano, é realizada considerando os últimos n elementos. Por exemplo, a média de 2, 3, 3, 5, 7 e 10 é 30 dividida por 6, que é 5.

Exemplo Excel =MÉDIA(A2:A7)

### **3.6. Deduções constitucionais e Legais**

As deduções Constitucionais e Legais ficam a critério do Estado, conforme explica a Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF:

“Salienta-se que a dedução da receita orçamentária não enseja a criação formal de códigos de natureza de receita orçamentária, já que não há norma ou regulamento tratando de sua instituição Nº. Protocolo: 01305743.000009.2017.000.0003. Até 2007 o Manual de Receitas apresentava como metodologia para identificação da dedução da receita orçamentária a utilização do dígito 9 na natureza de receita. Posteriormente, a STN orientou, por meio da Nota Técnica nº456/2008/GENOC/CCONT-STN, que cada ente da Federação poderia implantar, observando as peculiaridades do seu plano de contas, uma sistemática própria de dedução de forma a demonstrar com transparência as deduções de receitas efetivas. Esse entendimento foi levando ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e constava em seu texto até a 4ª edição (2012). 11. Assim, com a instituição do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP, essa sistemática deixou de ser obrigatória. Para fins contábeis, conforme estabelecido no MCASP 7ª edição, as deduções da receita orçamentária serão registradas na conta contábil “6.2.1.3.0.00.00 (-) Deduções da Receita Orçamentária”, utilizando-se o mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida. Caso os entes da Federação ainda possuam sistemas de informação, para elaboração da proposta de lei orçamentária anual, com essa sistemática (dígito 9 para dedução), não há impedimento para uso dessa metodologia. Continuação Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF”

As deduções Constitucionais para o FUNDEB serão realizadas conforme a cartilha do FUNDEB, e serão demonstradas de acordo com os códigos do novo Ementário de 13 maio de 2021. Será considerado na distribuição dos recursos o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo terá atingido o patamar de 20%, calculado sobre as seguintes fontes de impostos e de transferências constitucionais:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS);
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96;
- Arrecadação de imposto que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);

- Receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

As deduções para os municípios serão realizadas e demonstradas no novo ementário, pelo código contábil. Serão deduzidas sobre a receita conforme a seguinte demonstração:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS) – 25%;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp) – 25%;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – 50%;
- Imposto sobre Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) – 25%.

### **3.7. Receitas de Convênios**

As receitas de Convênios foram informadas pelas Unidades Orçamentárias e identificadas através de processos individuais no sistema eletrônico de informação - Sei.

### **3.8. Previsão Poderes e Autarquias**

Foram consideradas as previsões de Receitas de arrecadação de recursos vinculados dos Poderes, autarquias, fundações e os fundos referentes a DPE, TCE, TJ e MP informados em processos individuais.

## **4. REESTIMATIVA DE RECEITA**

A necessidade da reestimativa da receita para o exercício de 2021, se deu por fatores econômicos da variação da inflação e impactos imprevisíveis, principalmente pela pandemia do COVID-19.

Ao se realizar a estimativa inicial da receita para 2021, estávamos em um cenário de grandes incertezas, sobre como a pandemia iria afetar a economia do país e consequentemente a do nosso Estado, diante deste cenário, a previsão de receita ficou abaixo dos anos anteriores.

Contudo, ao iniciarmos o exercício de 2021 e no seu decorrer, houve a necessidade de se realizar a reestimativa da receita, como forma de refletir a atual realidade econômica e financeira, garantindo o equilíbrio orçamentário com a efetiva arrecadação de recursos públicos.

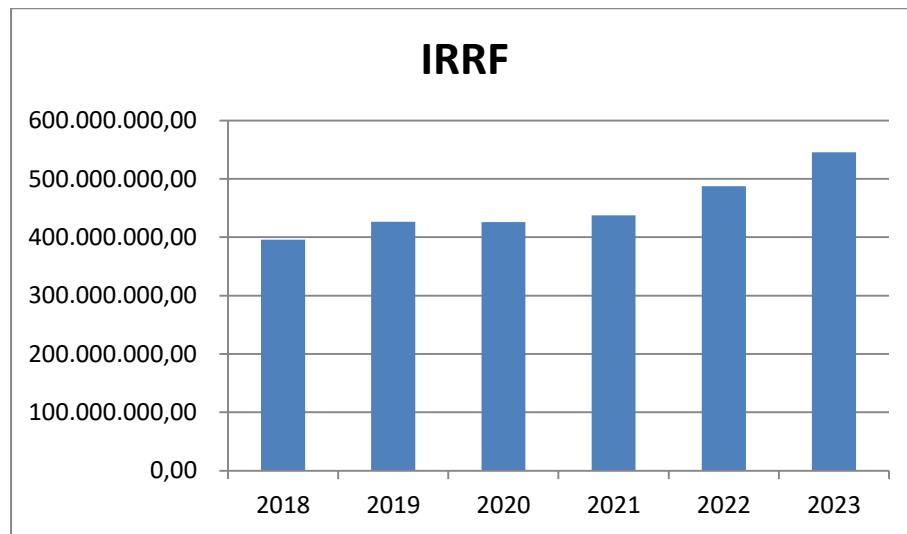
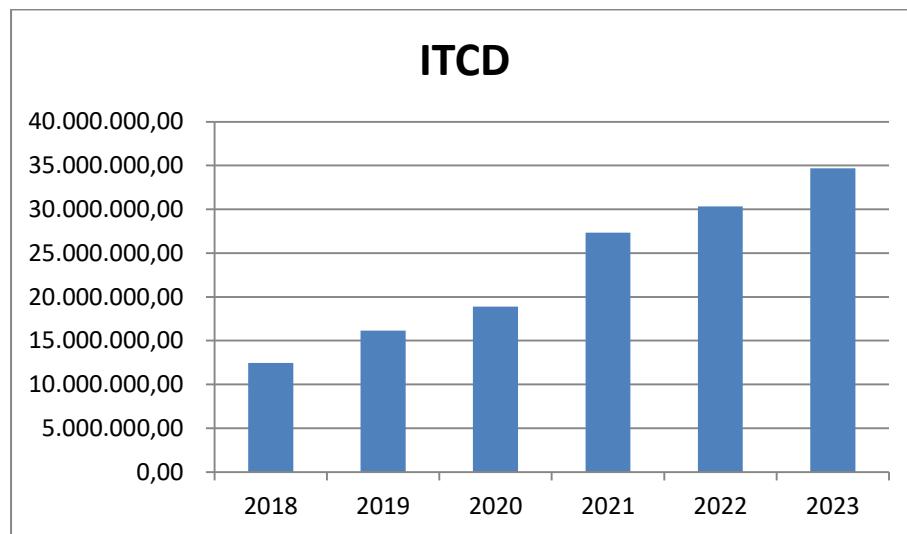
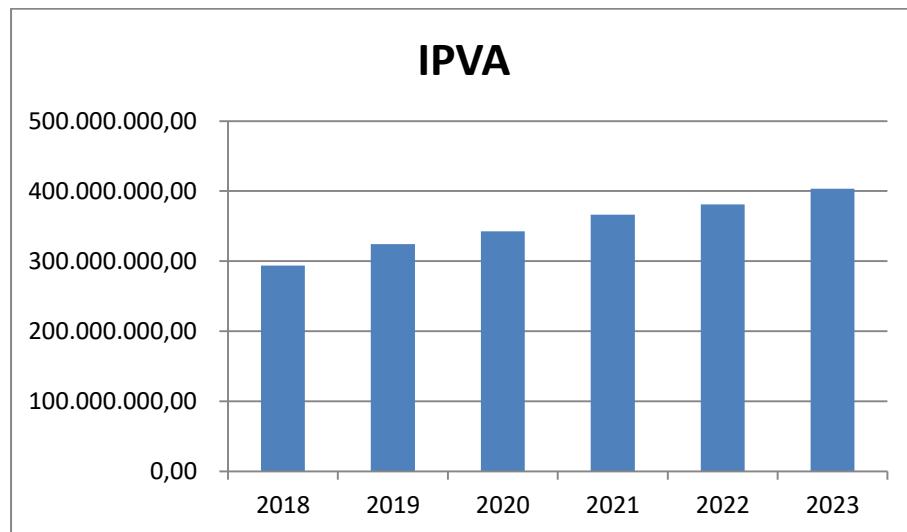
## 5. PREVISÃO DA RECEITA 2021

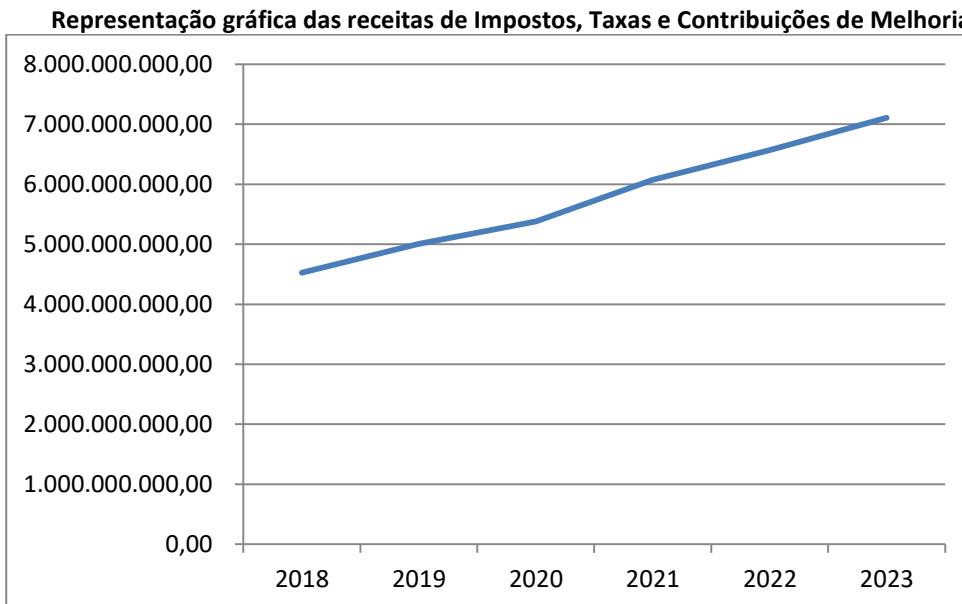
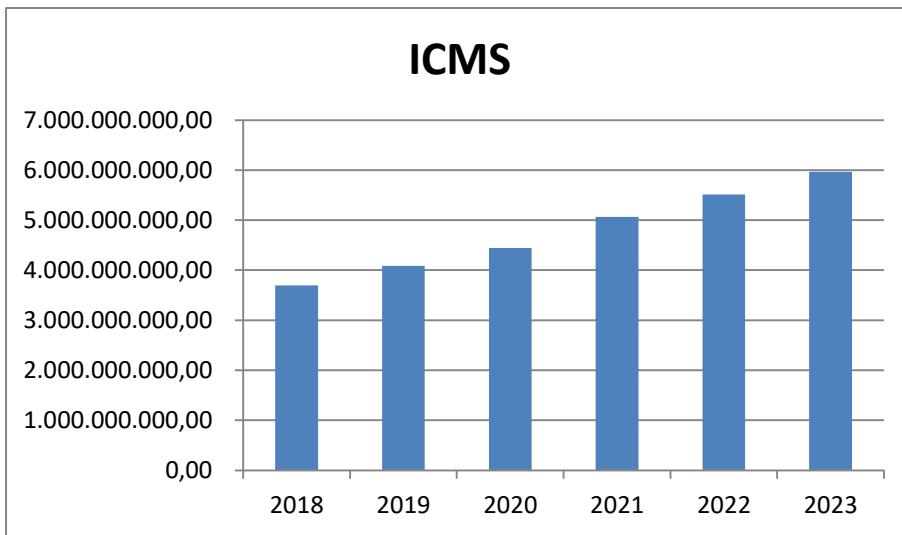
### 5.1. Memória de cálculo

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias de 2022 obtiveram crescimento de 8,12% em relação à receita reestimadas para 2021. Ressaltamos que esse crescimento expressivo possui impacto da pandemia, já que a previsão da LOA 2021 foi realizada durante a ascensão da pandemia e a receita prevista inicial foi conservadora.

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Código	Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.052.922.146,33	4.526.689.218,57	5.002.974.025,63	5.380.962.163,86	6.072.993.885,89	6.566.015.748,94
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	272.548.437,43	293.543.529,70	324.359.892,95	342.501.312,81	366.352.884,37	380.957.668,56
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos	10.228.741,62	12.467.894,23	16.141.455,67	18.903.635,37	27.345.135,97	30.325.952,40
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	347.659.315,67	395.666.679,05	426.598.303,97	426.018.395,13	437.332.188,33	487.251.775,83
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	4.446.389.852,94	5.062.813.204,76	5.514.073.492,05

Representação gráfica das receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria





Fonte: CPG/GPG/SEPOG

RECEITA NATUREZA	Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Metodologia
1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	8.773.108.082,90	9.434.649.066,48	10.512.357.129,42	11.593.978.293,26	12.105.432.447,74	12.579.892.053,12	-
1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.052.922.146,33	4.526.689.218,57	5.002.974.025,63	5.380.962.163,86	6.072.993.885,89	6.566.015.748,94	-
1.1.1.00.0.0	IMPOSTOS	3.946.949.257,04	4.396.932.712,38	4.852.434.557,05	5.233.813.196,25	5.893.843.413,43	6.412.608.888,84	-
1.1.1.20.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	282.777.179,05	306.011.423,93	340.501.348,62	361.404.948,18	393.698.020,34	411.283.620,96	-
1.1.1.251.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	272.548.437,43	293.543.529,70	324.359.892,95	342.501.312,81	366.352.884,37	380.957.668,56	-
1.1.1.251.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	255.311.900,14	274.602.374,14	298.946.785,00	307.102.743,31	328.183.571,18	342.647.775,68	IPCA + PIB
1.1.1.251.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	255.311.900,14	274.602.374,14	298.946.785,00	307.102.743,31	328.183.571,18	342.647.775,68	IPCA + PIB
1.1.1.251.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.457.973,34	13.398.929,82	14.477.218,38	8.910.392,13	8.295.573,00	7.769.181,61	IPCA + PIB
1.1.1.251.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.457.973,34	13.398.929,82	14.477.218,38	8.910.392,13	8.295.573,00	7.769.181,61	IPCA + PIB
1.1.1.251.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	3.262.324,25	4.053.033,15	7.455.425,84	22.349.908,96	25.069.170,83	26.042.312,46	IPCA + PIB
1.1.1.251.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.262.324,25	4.053.033,15	7.455.425,84	22.349.908,96	25.069.170,83	26.042.312,46	IPCA + PIB
1.1.1.251.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.516.239,70	1.489.192,59	3.480.463,73	4.138.268,41	4.804.569,36	4.498.398,81	IPCA + PIB

1.1.1.2.51.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.516.239,70	1.489.192,59	3.480.463,73	4.138.268,41	4.804.569,36	4.498.398,81	IPCA + PIB
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	10.228.741,62	12.467.894,23	16.141.455,67	18.903.635,37	27.345.135,97	30.325.952,40	-
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	10.024.890,84	12.325.671,35	15.937.929,88	18.747.673,30	26.990.781,24	29.977.494,95	MMQ
1.1.1.2.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	10.024.890,84	12.325.671,35	15.937.929,88	18.747.673,30	26.990.781,24	29.977.494,95	MMQ
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	203.850,78	142.222,88	203.525,79	155.962,07	354.354,73	348.457,45	IPCA + PIB
1.1.1.2.52.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	203.850,78	142.222,88	203.525,79	155.962,07	354.354,73	348.457,45	IPCA + PIB
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	347.659.315,67	395.666.679,05	426.598.303,97	426.018.395,13	437.332.188,33	487.251.775,83	-
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	347.659.315,67	395.666.679,05	426.598.303,97	426.018.395,13	437.332.188,33	487.251.775,83	-
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	347.659.315,67	395.666.679,05	426.598.303,97	426.018.395,13	437.332.188,33	487.251.775,83	-
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	347.659.315,67	395.666.679,05	426.598.303,97	426.018.395,13	437.332.188,33	487.251.775,83	IPCA
1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	347.659.315,67	395.666.679,05	426.597.840,87	426.018.395,13	437.332.188,33	487.251.775,83	IPCA
1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	463,10	0,00	0,00	0,00	IPCA
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	4.446.389.852,94	5.062.813.204,76	5.514.073.492,05	-

1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.316.512.762,32	3.695.254.609,40	4.085.334.904,46	4.446.389.852,94	5.062.813.204,76	5.514.073.492,05	-
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.316.512.762,32	3.674.599.592,24	4.063.824.559,48	4.419.770.710,85	5.033.044.699,26	5.488.579.710,30	-
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	3.283.719.481,74	3.615.853.822,92	4.020.330.180,57	4.352.701.702,61	4.956.799.021,07	5.411.718.486,30	MMQ
1.1.1.4.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.283.719.481,74	3.615.853.822,92	4.020.330.180,57	4.352.701.702,61	4.956.799.021,07	5.411.718.486,30	MMQ
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	10.953.183,98	15.830.475,69	16.768.135,91	14.323.110,74	14.853.546,85	19.637.743,47	Estimado pela SEFIN
1.1.1.4.50.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	10.953.183,98	15.830.475,69	16.768.135,91	14.323.110,74	14.853.546,85	19.637.743,47	Estimado pela SEFIN
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	17.847.803,00	38.242.939,01	21.592.824,29	45.303.882,85	55.513.362,57	49.944.837,77	Estimado pela SEFIN
1.1.1.4.50.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	17.847.803,00	38.242.939,01	21.592.824,29	45.303.882,85	55.513.362,57	49.944.837,77	Estimado pela SEFIN

1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.992.293,60	4.672.354,62	5.133.418,71	7.442.014,65	5.878.768,77	7.278.642,75	Estimado pela SEFIN
1.1.1.4.50.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.992.293,60	4.672.354,62	5.133.418,71	7.442.014,65	5.878.768,77	7.278.642,75	Estimado pela SEFIN
1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	20.655.017,16	21.510.344,98	26.619.142,09	29.768.505,49	25.493.781,75	-
1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	20.655.017,16	21.510.344,98	26.619.142,09	29.768.505,49	25.493.781,75	-
1.1.1.4.50.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	12.538,83	0,00	0,00	-
1.1.1.4.50.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	0,00	20.655.017,16	21.510.344,98	26.606.603,26	29.768.505,49	25.493.781,75	-
1.1.2.00.0.0	TAXAS	105.972.889,29	129.756.506,19	150.539.468,58	147.148.967,61	179.150.472,47	153.406.860,11	-
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.923.478,58	8.635.864,03	11.843.420,90	15.706.185,80	22.835.154,52	15.407.190,50	-
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	591.144,86	1.555.855,29	1.226.726,42	1.092.373,44	2.911.497,21	2.206.168,21	-
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	591.144,86	1.555.855,29	1.226.726,42	1.092.373,44	2.911.497,21	2.206.168,21	IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	823.163,79	983.763,62	IPCA + PIB

1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	79.680,53	84.404,59	
1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	466.764,80	25.950,47	0,00	0,00	0,00	IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	306.911,51	878.554,58	947.878,61	797.546,55	1.682.202,18	838.000,00	IPCA + PIB
1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	284.233,35	210.535,91	252.897,34	294.826,89	326.450,72	300.000,00	IPCA + PIB
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.332.333,72	7.080.008,74	10.616.694,48	14.613.812,36	19.923.657,31	13.201.022,29	-
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.332.333,72	7.080.008,74	9.354.905,24	12.602.145,72	17.401.064,74	11.408.862,35	-
1.1.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	210.000,00	576.380,88	0,00	0,00	0,00	-
1.1.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	10.332.333,72	6.870.008,74	8.778.524,36	12.602.145,72	17.325.796,98	11.231.921,60	-
1.1.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	0,00	0,00	0,00	0,00	75.267,76	176.940,75	-
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.261.789,24	1.301.055,10	1.681.653,32	1.159.245,89	MMQ
1.1.2.1.04.0.3	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	0,00	0,00	1.261.789,24	1.301.055,10	1.681.653,32	1.159.245,89	MMQ
1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	0,00	0,00	0,00	710.611,54	840.939,25	632.914,05	MMQ
1.1.2.1.04.0.5	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	0,00	0,00	0,00	710.611,54	840.939,25	632.914,05	MMQ

1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	95.049.410,71	121.120.642,16	138.696.047,68	131.442.781,81	156.315.317,94	137.999.669,61	-
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	22.106.144,21	32.708.308,00	41.111.911,18	31.772.769,36	24.003.365,39	28.803.275,94	-
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	22.106.144,21	32.708.308,00	41.111.911,18	31.772.769,36	24.003.365,39	27.063.043,42	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.538.630,13	2.845.588,71	6.857.855,74	2.421.060,00	858,40	0,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	2.229.510,69	2.563.597,42	1.980.091,84	3.700.360,52	0,00	0,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	0,00	2.125.244,58	76.988,04	0,00	0,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.646.605,89	4.310.883,40	4.495.738,33	4.362.959,93	4.182.135,34	4.536.361,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	2.012.763,94	1.364.664,45	1.915.903,83	1.342.842,35	870.213,62	1.410.000,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	8.636,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	232.234,56	82.168,48	11.741,20	0,00	0,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	4.409.748,10	283,00	0,00	0,00	1.504.753,04	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	9.669.996,64	11.187.133,20	10.895.029,57	13.898.272,48	14.987.535,88	12.277.723,86	-

1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	818.937,96	5.352.487,09	1.262.970,87	0,00	0,00	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	4.786.263,31	7.214.920,07	4.645.282,09	3.865.334,88	7.268.848,08	-
1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	189.256,89	192.188,65	50.291,88	97.287,26	65.357,44	-
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.232,52	Média Móvel
1.1.2.2.01.0.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.232,52	Média Móvel
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	72.943.266,50	88.412.334,16	97.584.136,50	86.059.459,84	71.367.778,86	67.007.270,67	-
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	72.943.266,50	88.412.334,16	97.584.136,50	86.059.459,84	71.367.778,86	67.007.270,67	Média Móvel
1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	53.353.063,18	65.099.395,68	76.073.061,71	82.155.294,17	60.208.487,63	62.489.462,00	Média Móvel
1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	7.093.352,65	7.558.403,41	8.110.059,26	0,00	4.126.152,78	0,00	Média Móvel
1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	5.608.998,64	8.135.105,84	7.454.487,96	635.267,36	4.521.495,17	606.924,00	Média Móvel
1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	6.887.852,03	7.619.429,23	5.946.527,57	3.268.898,31	2.511.643,28	3.910.884,67	Média Móvel
1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	13.610.552,61	60.944.173,70	41.689.123,00	-

1.1.2.251.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	13.610.552,61	60.944.173,70	41.689.123,00	-
1.1.2.251.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	0,00	0,00	56.851.269,49	27.422.095,00	-
1.1.2.251.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	8.892.972,31	0,00	9.378.000,00	-
1.1.2.251.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	0,00	0,00	4.717.580,30	0,00	4.889.028,00	-
1.1.2.251.0.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092.904,20	0,00	
1.1.2.298.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-
1.1.2.298.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	Baseada nos valores da UPF
1.1.2.298.0.1	FONTE DE RECURSO - 0265 - Recursos Destinados ao Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	Baseada nos valores da UPF
1.2.0.000.0.0	CONTRIBUICOES	291.422.231,12	328.506.248,30	359.257.395,75	362.001.015,17	282.750.741,64	385.388.621,39	-
1.2.1.000.0.0	Contribuições Sociais	291.422.231,12	328.506.248,30	359.257.395,75	362.001.015,17	282.750.741,64	385.388.621,39	-
1.2.1.500.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	291.422.231,12	328.506.248,30	359.257.395,75	362.001.015,17	282.750.741,64	385.388.621,39	-
1.2.1.501.0.0	Contribuição do Servidor Civil	252.612.701,96	281.447.158,17	298.903.214,25	309.711.489,59	282.750.741,64	329.251.792,87	-

1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	245.033.520,01	266.395.578,32	275.151.900,07	278.197.037,52	259.031.467,89	301.510.675,85	-
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	245.033.520,01	266.395.578,32	275.151.900,07	278.197.037,52	259.031.467,89	301.510.675,85	Estimado pela SEFIN
1.2.1.5.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	245.033.520,01	266.395.578,32	275.151.900,07	278.197.037,52	259.031.467,89	301.510.675,85	Estimado pela SEFIN
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	6.095.394,64	12.965.517,84	20.727.412,45	27.710.017,70	20.682.904,55	24.783.538,79	-
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	6.095.394,64	12.965.517,84	20.727.412,45	27.710.017,70	20.682.904,55	24.783.538,79	Estimado pela SEFIN
1.2.1.5.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	6.095.394,64	12.965.517,84	20.727.412,45	27.710.017,70	20.682.904,55	24.783.538,79	Estimado pela SEFIN
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.483.787,31	2.086.062,01	3.023.901,73	3.804.434,37	3.036.369,20	2.957.578,23	-
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.483.787,31	2.086.062,01	3.023.901,73	3.804.434,37	3.036.369,20	2.957.578,23	Estimado pela SEFIN
1.2.1.5.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.483.787,31	2.086.062,01	3.023.901,73	3.804.434,37	3.036.369,20	2.957.578,23	Estimado pela SEFIN
1.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	1.070.735,60	0,00	0,00	-
1.2.1.5.50.0.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Principal	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	1.070.735,60	0,00	0,00	-
1.2.1.5.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.358.336,44	6.013,53	897.167,41	1.070.735,60	0,00	0,00	-
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	37.451.192,72	47.053.076,60	59.457.014,09	51.050.807,00	0,00	55.952.715,78	-

1.2.1.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	34.533.146,71	42.141.915,52	54.267.090,77	36.815.807,03	0,00	40.350.868,24	-
1.2.1.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	34.533.146,71	42.141.915,52	54.267.090,77	36.815.807,03	0,00	40.350.868,24	-
1.2.1.52.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	34.533.146,71	42.141.915,52	54.267.090,77	0,00	0,00	0,00	-
1.2.1.52.1.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	36.815.807,03	0,00	40.350.868,24	-
1.2.1.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	2.873.071,43	4.841.561,27	5.149.589,10	13.197.126,14	0,00	14.464.316,85	-
1.2.1.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	2.873.071,43	4.841.561,27	5.149.589,10	13.197.126,14	0,00	14.464.316,85	-
1.2.1.52.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	2.873.071,43	4.841.561,27	5.149.589,10	0,00	0,00	0,00	-
1.2.1.52.2.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	13.197.126,14	0,00	14.464.316,85	-
1.2.1.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	44.974,58	69.599,81	40.334,22	1.037.873,83	0,00	1.137.530,68	-
1.2.1.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	44.974,58	69.599,81	40.334,22	1.037.873,83	0,00	1.137.530,68	-
1.2.1.52.3.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	44.974,58	69.599,81	40.334,22	0,00	0,00	0,00	-
1.2.1.52.3.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	1.037.873,83	0,00	1.137.530,68	-
1.2.1.53.0.0	Contribuição Patronal - Militar	0,00	0,00	0,00	167.982,98	0,00	184.112,74	-

1.2.1.53.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	167.982,98	0,00	184.112,74	-
1.2.1.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	167.982,98	0,00	184.112,74	Avaliação Atuarial
1.2.1.53.1.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	167.982,98	0,00	184.112,74	Avaliação Atuarial
1.3.0.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL	336.822.282,22	282.982.979,55	357.421.176,20	396.424.025,75	389.615.106,23	225.902.773,70	-
1.3.1.100.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	386.830,76	128.591,25	405.552,53	193.803,00	894.099,71	318.175,67	-
1.3.1.101.00.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	386.830,76	128.591,25	405.552,53	193.803,00	894.099,71	318.175,67	-
1.3.1.101.10.0	Aluguéis e Arrendamentos	386.830,76	128.591,25	405.552,53	193.803,00	894.099,71	318.175,67	-
1.3.1.101.11.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	386.830,76	128.591,25	405.552,53	193.803,00	894.099,71	318.175,67	-
1.3.1.101.11.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	0,00	581.954,41	0,00	-
1.3.1.101.11.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	386.830,76	128.591,25	405.552,53	193.803,00	312.145,31	318.175,67	-
1.3.2.00.00.0	Valores Mobiliários	322.371.594,13	244.783.058,43	341.617.813,96	362.280.164,08	356.481.359,00	192.276.636,54	-
1.3.2.100.00.0	Juros e Correções Monetárias	322.371.594,13	244.783.058,43	341.617.813,96	362.280.164,08	356.481.359,00	192.276.636,54	-
1.3.2.101.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários	117.038.432,99	57.902.932,65	65.016.847,29	33.428.909,63	40.812.231,45	33.211.801,20	-

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.038.432,99	57.902.932,65	65.016.847,29	33.428.909,63	40.812.231,45	33.211.801,20	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	37.459.756,79	13.007.955,70	21.700.243,50	10.699.033,82	15.127.855,86	12.552.145,89	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	216.497,28	114.083,93	94.751,25	26.466,53	33.829,35	24.650,04	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	1.220.350,96	1.953.095,60	734.715,45	1.212.681,19	1.120.501,41	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	2.036.780,91	2.001.633,70	773.068,61	1.428.887,70	1.006.908,05	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	6.606.988,21	902.558,66	1.077.992,79	547.855,34	462.388,76	352.374,84	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	3.399.315,07	1.965.384,39	2.019.372,36	630.348,61	1.088.975,40	784.267,71	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0133 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	649.976,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	0,00	69.595,37	13.853,03	56.664,14	132.410,90	95.835,79	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	2.698.087,99	2.210.694,32	1.437.746,56	1.031.542,63	1.616.265,43	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	4.788,71	415.892,18	593.979,11	251.014,88	246.923,01	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	12.398.271,79	4.770.015,35	4.216.977,44	1.988.454,33	2.792.260,32	2.322.940,00	-

1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	209.503,10	80.452,02	49.691,31	19.434,39	27.633,74	22.500,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	7.558,21	1.478,11	24.270,65	8.618,32	960,25	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	441.411,03	134.065,63	90.730,49	79.846,52	105.913,91	71.054,80	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	48.999,06	7.017,50	8.211,84	2.080,35	1.783,32	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	306.176,94	84.655,85	265.061,87	110.326,52	141.554,76	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	3.781.303,41	2.016.019,41	2.341.238,73	923.279,54	1.458.792,69	1.386.813,62	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	999.150,85	510.714,30	552.752,95	152.237,94	225.800,68	160.552,21	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.843.607,31	538.164,98	180.182,90	52.865,04	151.019,01	117.781,03	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	757,55	11.457,67	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	3.240.351,73	847.343,66	480.062,51	126.312,16	140.144,71	146.309,97	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	12.273.011,95	8.742.889,31	7.583.751,74	3.477.292,40	3.102.279,98	1.781.782,33	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do	0,00	0,00	1.326,15	862,49	413,20	0,00	-

	Estado							
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	66.507,30	20.314,38	15.228,17	5.947,80	11.398,12	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	1.115.665,58	762.626,04	728.268,54	235.406,23	288.962,81	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.859,58	32.010,64	32.096,04	7.921,24	12.347,91	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0223 Recursos de outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	609.318,81	114.943,35	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	793.815,63	127.562,51	77.721,50	33.439,11	67.665,41	81.460,29	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	2.805.629,76	1.600.587,28	2.200.485,20	1.666.850,36	1.072.176,05	1.720.000,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	666.122,82	556.356,13	1.050.681,80	1.381.592,58	2.061.481,03	1.820.246,24	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.049.154,27	2.142.594,70	2.170.852,04	585.492,79	600.051,78	1.281.304,64	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	1.668.059,74	33.814,45	215.711,99	54.421,79	91.986,12	53.100,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	2.385.178,82	1.300.472,65	1.215.721,03	301.584,81	256.996,95	1.161.000,00	-

1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	63.817,50	86.035,62	110.976,25	22.404,85	42.964,30	28.866,93	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	66.928,23	61.764,07	15.165,39	320.641,70	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	286.789,10	202.053,46	253.113,55	70.116,18	106.832,58	61.492,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	170.053,44	316.322,05	323.214,42	43.780,42	67.190,28	42.680,40	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	15.776.968,12	8.005.139,61	8.368.626,10	2.586.797,71	3.643.448,85	4.113.326,91	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	0,00	0,00	12,66	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	608.650,21	1.596.002,72	1.211.791,36	324.632,64	384.804,75	170.342,64	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	173,69	366,98	341,97	83,96	41,65	88,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	0,00	493,93	3.266,50	2.580.807,48	863.134,58	1.891,48	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	0,00	152.807,37	170.731,35	107.069,17	64.395,25	75.000,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0250 - Recursos Destinados ao FUNEDM	0,00	0,00	165,82	428,56	615,90	847,44	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0251 - Recursos Destinados ao FEDIPPI	0,00	0,00	349,13	343,19	256,59	692,81	-

1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA	0,00	0,00	0,00	525.860,46	546.678,19	353.102,90	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	77.541,79	294.220,84	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO	0,00	0,00	3.082,63	246.689,58	267.050,67	255.323,72	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	0,00	0,00	0,00	0,00	109,34	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	13.795,29	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	0,00	0,00	0,00	116.887,77	121.604,61	43.510,15	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0300 - Recursos Ordinários	0,00	205.695,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0317	0,00	6.427,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0615	0,00	61.737,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	24.055,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0622	0,00	42,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-

1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0627	0,00	77.031,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0629	0,00	54.410,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0640	0,00	0,00	0,00	5.991,65	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0643	0,00	1.252,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	466.208,00	143.684,76	115.718,69	115.460,46	0,00	1.106,98	-
1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida	0,00	18,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	205.333.161,14	186.880.125,78	276.600.966,67	328.851.254,45	315.669.127,55	159.064.835,34	-
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	205.333.161,14	186.880.125,78	276.600.966,67	328.851.254,45	315.669.127,55	159.064.835,34	Estimado pela SEFIN
1.3.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.485.656,95	1.463.115,67	1.687.353,21	2.047.461,72	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.3.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	203.847.504,19	185.417.010,11	274.913.613,46	326.803.792,73	315.669.127,55	159.064.835,34	Estimado pela SEFIN
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	33.815.055,73	32.078.733,44	33.301.329,49	-
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	33.815.055,73	32.078.733,44	33.301.329,49	-
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	33.815.055,73	32.078.733,44	33.301.329,49	-

	e Legislativo							
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	14.035.857,33	38.050.194,81	14.978.159,29	33.815.055,73	32.078.733,44	33.301.329,49	IPCA + PIB
1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	269.184,83	281.537,28	43.900,00	480.526,87	708.526,29	655.006,56	IPCA + PIB
1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	0,00	22.000.000,00	4.959.801,60	25.045.796,20	22.195.561,83	23.902.021,93	IPCA + PIB
1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	13.467.334,50	15.214.858,02	9.257.906,58	7.682.648,31	8.442.404,20	8.194.301,00	IPCA + PIB
1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	299.338,00	553.799,51	716.551,11	606.084,35	732.241,11	550.000,00	IPCA + PIB
1.3.9.00.00.0	Demais Receitas Patrimoniais	28.000,00	21.135,06	419.650,42	135.002,94	160.914,08	6.632,00	-
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	28.000,00	21.135,06	419.650,42	135.002,94	160.914,08	6.632,00	-
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	28.000,00	21.135,06	419.650,42	135.002,94	160.914,08	6.632,00	Média Móvel
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	2.116,24	193,76	479,00	0,00	0,00	Média Móvel
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	0,00	0,00	0,00	354,67	0,00	0,00	Média Móvel

1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	6.632,00	Média Móvel
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	28.000,00	0,00	402.140,62	134.169,27	0,00	0,00	Média Móvel
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	17.518,82	13.516,04	0,00	160.914,08	0,00	Média Móvel
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS	269.113.505,57	267.217.180,31	281.479.463,28	277.020.063,05	309.655.889,60	293.685.273,79	-
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	259.796.697,75	245.521.471,88	276.450.920,55	272.133.622,33	305.072.806,61	289.143.912,20	-
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	225.160.403,81	204.821.304,38	228.855.857,80	223.734.090,50	246.159.846,76	235.576.790,40	-
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	225.160.403,81	204.821.304,38	228.855.857,80	223.734.090,50	246.159.846,76	235.576.790,40	-
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	223.919.040,07	202.188.063,10	227.413.865,16	223.447.890,50	245.683.858,11	235.576.790,40	-
1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.112.822,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	30.000.000,00	44.678.859,77	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	156.076,15	163.786,39	283.985,22	434.638,99	371.064,62	320.700,00	-
1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0,00	270,00	120,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	4.202,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	190.645.939,12	157.345.146,94	167.099.742,49	223.010.751,51	245.312.793,48	235.256.090,40	-
1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida	0,00	0,00	30.017,45	2.500,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.241.363,74	2.633.241,28	1.441.992,64	286.200,00	475.988,65	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.241.363,74	2.633.241,28	1.441.992,64	286.200,00	475.988,65	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	292.929,83	378.853,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	37.100,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	200.800,30	0,00	857.378,00	286.200,00	475.988,65	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado	0,00	2.217.287,84	233.368,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	387.378,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	0,00	337.846,64	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	360.255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	48.399.531,83	58.912.959,85	53.567.121,80	-

1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	48.399.531,83	58.912.959,85	53.567.121,80	-
1.6.1.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	34.636.293,94	40.700.167,50	47.595.062,75	35.505.571,60	45.460.533,52	40.459.474,22	-
1.6.1.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA				12.893.960,23	13.452.426,33	13.107.647,58	-
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
1.6.2.1.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados				0,00	30.000,00	0,00	
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	7.458,67	-
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	7.458,67	-
1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	7.458,67	-
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	7.458,67	-
1.6.4.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	22.376,00	0,00	0,00	0,00	7.458,67	-

1.6.9.00.0.0	Outros Serviços	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	4.886.440,72	4.553.083,00	4.533.902,92	-
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	4.886.440,72	4.553.083,00	4.533.902,92	-
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	4.886.440,72	4.553.083,00	4.533.902,92	-
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	9.316.807,82	21.673.332,43	5.028.542,73	4.886.440,72	4.553.083,00	4.533.902,92	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	655.455,36	28.483,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	104,13	0,00	0,00	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	0,00	0,00	24.620,86	30.569,00	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	1.047.760,29	17.375.270,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.897.778,08	0,00	64,31	19,25	0,00	0,00	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.965.166,98	1.799.458,46	1.435.899,10	1.172.644,20	364.484,81	1.469.333,92	-
1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	3.750.647,11	2.470.120,23	3.592.579,32	3.713.673,14	4.163.977,33	3.034.000,00	-
1.7.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.548.506.641,80	3.775.047.338,94	4.241.633.760,88	4.916.363.626,75	4.770.116.124,91	4.829.203.914,35	-

1.7.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.831.376.247,32	3.006.114.223,61	3.388.335.310,95	4.035.722.940,21	3.746.654.280,08	3.769.758.757,24	-
1.7.1.100.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.415.440.174,27	2.591.690.655,89	2.822.969.118,77	2.657.124.182,55	3.236.167.142,26	3.216.279.189,30	-
1.7.1.150.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.623.195.582,21	3.197.496.235,51	3.175.363.833,25	-
1.7.1.150.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.623.195.582,21	3.197.496.235,51	3.175.363.833,25	STN + MQO
1.7.1.150.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	2.371.822.931,05	2.555.888.524,57	2.789.980.847,53	2.623.195.582,21	3.197.496.235,51	3.175.363.833,25	STN + MQO
1.7.1.153.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	19.490.899,42	16.493.344,21	21.260.518,80	23.243.281,30	30.980.380,03	31.644.961,46	-
1.7.1.153.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	19.490.899,42	16.493.344,21	21.260.518,80	23.243.281,30	30.980.380,03	31.644.961,46	MMQ
1.7.1.153.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	19.490.899,42	16.493.344,21	21.260.518,80	23.243.281,30	30.980.380,03	31.644.961,46	MMQ
1.7.1.154.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.034.722,76	19.281.080,46	11.687.395,26	9.748.609,71	6.646.518,50	8.035.767,39	-
1.7.1.154.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.034.722,76	19.281.080,46	11.687.395,26	9.748.609,71	6.646.518,50	8.035.767,39	Média Móvel
1.7.1.154.0.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.034.722,76	19.281.080,46	11.687.395,26	9.748.609,71	6.646.518,50	8.035.767,39	Média Móvel

1.7.1.155.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	91.621,04	27.706,65	40.357,18	936.709,33	1.044.008,22	1.234.627,20	-
1.7.1.155.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	91.621,04	27.706,65	40.357,18	936.709,33	1.044.008,22	1.234.627,20	MMQ
1.7.1.155.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	91.621,04	27.706,65	40.357,18	936.709,33	1.044.008,22	1.234.627,20	MMQ
1.7.1.200.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	75.813.325,10	74.018.712,70	59.616.812,51	59.553.200,35	59.479.692,29	47.429.900,50	-
1.7.1.250.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	64.977.247,39	57.839.060,29	43.599.075,57	44.510.091,08	39.705.995,71	26.223.354,85	-
1.7.1.250.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	64.977.247,39	57.839.060,29	43.599.075,57	44.510.091,08	39.705.995,71	26.223.354,85	MMQ
1.7.1.250.0.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	64.977.247,39	57.839.060,29	43.599.075,57	44.510.091,08	39.705.995,71	26.223.354,85	MMQ
1.7.1.251.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.977.934,72	2.813.162,70	2.981.263,04	3.728.925,45	4.634.784,78	5.092.047,22	-
1.7.1.251.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.977.934,72	2.813.162,70	2.981.263,04	3.728.925,45	4.634.784,78	5.092.047,22	MMQ
1.7.1.251.0.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	1.977.934,72	2.813.162,70	2.981.263,04	3.728.925,45	4.634.784,78	5.092.047,22	MMQ
1.7.1.252.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.314.183,82	15.138.911,80	16.114.498,43	-

1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.314.183,82	15.138.911,80	16.114.498,43	-
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.314.183,82	15.138.911,80	16.114.498,43	MMQ
1.7.1.2.52.4.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	8.858.142,99	13.366.489,71	13.036.473,90	11.314.183,82	15.138.911,80	16.114.498,43	MMQ
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	236.699.928,90	251.326.968,87	277.748.555,32	340.956.745,07	355.691.356,00	371.743.212,59	-
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	236.699.928,90	251.326.968,87	277.748.555,32	340.956.745,07	355.691.356,00	371.743.212,59	-
1.7.1.3.50.0.0	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	236.699.928,90	228.622.051,17	277.538.115,21	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.3.50.0.0	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	210.440,11	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.3.50.0.0	FONTE DE RECURSO - 0609	0,00	22.704.917,70	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	107.250,00	90.750,00	97.903,53	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	107.250,00	90.750,00	97.903,53	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	0	0	0	258.005.816	280.630.726	304.750.367	Estimado pela SEFIN

1.7.1.3.50.2.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0	0	0	258.005.816	280.630.726	304.750.367	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	0	0	0	7.664.213	8.942.836	9.546.518	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.3.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0	0	0	7.664.213	8.942.836	9.546.518	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	0	0	0	1.448.600	1.330.615	1.420.333	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.4.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0	0	0	1.448.600	1.330.615	1.420.333	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0	0	0	539.890	492.541	628.669	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.5.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0	0	0	539.890	492.541	628.669	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0	0	0	73.190.976	64.203.889	55.299.422	Estimado pela SEFIN
1.7.1.3.50.9.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0	0	0	73.190.976	64.203.889	55.299.422	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	66.489.596,37	57.951.468,82	63.494.176,37	47.921.873,25	46.807.750,54	59.113.962,00	-

1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	24.627.446,70	28.078.276,80	36.886.971,29	23.811.809,60	26.041.984,53	26.252.520,00	-
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	24.627.446,70	28.078.276,80	36.886.971,29	23.811.809,60	26.041.984,53	26.252.520,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	24.627.446,70	28.078.276,80	36.886.971,29	23.811.809,60	26.041.984,53	26.252.520,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	43.780,00	46.340,00	43.920,00	40.080,00	0,00	37.860,00	-
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	43.780,00	46.340,00	43.920,00	40.080,00	0,00	37.860,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	43.780,00	46.340,00	43.920,00	40.080,00	0,00	37.860,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	18.441.388,20	16.730.072,09	15.793.795,20	17.772.213,36	16.359.687,74	18.330.480,00	-
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	18.441.388,20	16.730.072,09	15.793.795,20	17.772.213,36	16.359.687,74	18.330.480,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	18.441.388,20	16.730.072,09	15.793.795,20	17.772.213,36	16.359.687,74	18.330.480,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	3.341.410,30	10.857.504,67	4.290.458,72	3.789.493,07	4.406.078,27	4.803.102,00	-

1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	3.341.410,30	10.857.504,67	4.290.458,72	3.789.493,07	4.406.078,27	4.803.102,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	3.341.410,30	10.857.504,67	4.290.458,72	3.789.493,07	4.406.078,27	4.803.102,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	20.035.571,17	2.239.275,26	6.479.031,16	2.508.277,22	0,00	9.690.000,00	-
1.7.1.4.98.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	20.035.571,17	2.239.275,26	6.479.031,16	2.508.277,22	0,00	9.690.000,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	99.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	19.936.451,17	1.780.486,73	6.479.031,16	2.508.277,22	0,00	9.690.000,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.4.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0621	0,00	458.788,53	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268.528,00	0,00	

1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268.528,00	0,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268.528,00	0,00	
1.7.1.5.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.268.528,00	0,00	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	667.684,23	304.418,52	719.813,88	388.927,52	421.367,13	600.467,53	-
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	667.684,23	304.418,52	719.813,88	388.927,52	421.367,13	600.467,53	-
1.7.1.6.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	667.684,23	304.418,52	719.813,88	388.927,52	421.367,13	600.467,53	MMQ
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	283.600,00	973.520,50	38.880,00	10.347.994,29	0,00	10.643.980,12	-
1.7.1.7.01.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	650.600,50	0,00	10.347.994,29	0,00	42.144,12	-
1.7.1.7.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	650.600,50	0,00	10.347.994,29	0,00	42.144,12	-

1.7.1.7.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	650.600,50	0,00	5.255.194,29	0,00	42.144,12	-
1.7.1.7.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção				5.092.800,00	0,00	0,00	-
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	283.600,00	322.920,00	38.880,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	283.600,00	322.920,00	38.880,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.7.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	283.600,00	322.920,00	38.880,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.601.836,00	-
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.601.836,00	Convênio
1.7.1.7.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.601.836,00	Convênio
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	250.000,00	1.000.000,00	35.091.725,00	0,00	0,00	-
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	250.000,00	1.000.000,00	35.091.725,00	0,00	0,00	-

1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	250.000,00	1.000.000,00	35.091.725,00	0,00	0,00	-
1.7.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	1.000.000,00	35.091.725,00	0,00	0,00	-
1.7.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	35.981.938,45	29.598.478,31	162.747.954,10	884.338.292,18	42.818.443,87	63.948.045,20	-
1.7.1.9.50.0.0	Outras Transferências de Recursos da União	9.037.128,89	5.518.651,54	3.345.336,74	55.131.469,08	2.152.714,25	2.802.011,52	-
1.7.1.9.50.0.1	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	9.037.128,89	5.518.651,54	3.345.336,74	55.131.469,08	2.152.714,25	2.802.011,52	-
1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	9.037.128,89	3.707.896,12	1.456.185,41	4.187.663,08	1.536.018,84	577.377,49	-
1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados					0,00	33.024,83	-
1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	247.500,00	1.746.988,60	493.604,00	616.695,41	2.191.609,20	-
1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				49.023.202,00	0,00	0,00	-

1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	1.563.255,42	142.162,73	1.427.000,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.647.328,72	3.572.511,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	0,00	0,00	0,00	823.180,99	0,00	0,00	-
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	0,00	0,00	0,00	823.180,99	0,00	0,00	-
1.7.1.9.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	823.180,99	0,00	0,00	-
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.092.575,00	-
1.7.1.9.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.092.575,00	-
1.7.1.9.54.0.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.092.575,00	-
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	138,81	0,00	
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	138,81	0,00	

1.7.1.9.55.0.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00	138,81	0,00	-
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.297.480,84	20.507.315,05	159.402.617,36	828.383.642,11	40.665.590,82	25.053.458,68	-
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	23.297.480,84	20.507.315,05	159.402.617,36	828.383.642,11	40.665.590,82	25.053.458,68	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	19.513.694,80	4.071,28	256,99	256.448.356,97	10.929.679,25	0,00	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	15.099.783,56	23.113.831,84	29.441.022,52	28.605.239,01	24.039.999,68	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	1.197.144,58	951.548,64	1.170.710,98	1.195.372,15	1.130.672,56	1.013.459,00	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.979,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0223 Recursos de outras Transferências da União	0,00	0,00	135.117.817,55	22.371.391,48	0,00	0,00	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	2.567.661,53	1.516.682,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção				31.407.355,00	0,00	0,00	-

1.7.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0260 - Transferências da União - inciso I do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020				151.316.763,03	0,00	0,00	-
1.7.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0261 - Recursos Destinados ao Combate da Covid-19, Ações de Enfrentamento e Mitigação dos efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.				335.202.786,56	0,00	0,00	-
1.7.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	2.935.229,17	0,00	1.000.594,40	0,00	0,00	-
1.7.2.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	1.578.490,82	858.539,02	-
1.7.2.90.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	1.578.490,82	858.539,02	-
1.7.2.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	1.578.490,82	858.539,02	-
1.7.2.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.333.570,22	0,00	0,00	0,00	1.578.490,82	858.539,02	-
1.7.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	717.045,76	805.495,02	
1.7.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela	2.306.070,22	0,00	0,00	0,00	861.445,06	0,00	-

	Administração Indireta							
1.7.2.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.044,00	-
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	228.436,23	38.000,00	469.782,56	-
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	182.436,23	38.000,00	469.782,56	-
1.7.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	182.436,23	38.000,00	469.782,56	-
1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	182.436,23	38.000,00	469.782,56	-
1.7.3.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	98.575,26	0,00	0,00	-
1.7.3.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	250.000,00	176.256,63	1.331.014,61	83.860,97	38.000,00	469.782,56	-
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	-
1.7.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	-
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	-
1.7.3.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e	0	0	0	46.000	0	0	-

	ONGs Firmados pela Administração Indireta							
1.7.4.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.396.143,90	1.408.493,06	1.148.760,37	903.755,73	1.335.220,02	3.029.638,21	-
1.7.4.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.4.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	56.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.7.4.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0	56.100	0,00	0	0	0	-
1.7.4.100.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	903.755,73	1.335.220,02	3.029.638,21	-
1.7.4.198.0.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	903.755,73	1.335.220,02	3.029.638,21	-
1.7.4.198.0.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	903.755,73	1.335.220,02	3.029.638,21	MMQ
1.7.4.198.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	44.738,21	MMQ
1.7.4.198.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	1.396.143,90	1.352.393,06	1.148.760,37	853.755,73	1.335.220,02	984.900,00	MMQ
1.7.4.198.0.1	FONTE DE RECURSO - 0264 - Recursos Destinados ao Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais - FUNCLIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	MMQ

1.7.5.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	879.492.245,18	1.020.510.133,99	1.055.087.197,32	-
1.7.5.100.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	877.503.575,21	1.020.510.133,99	1.055.087.197,32	-
1.7.5.150.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	877.503.575,21	1.020.510.133,99	1.055.087.197,32	-
1.7.5.150.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	877.503.575,21	1.020.510.133,99	1.055.087.197,32	Estimado pela SEFIN
1.7.5.150.0.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	713.140.118,30	767.319.341,10	850.795.775,01	877.503.575,21	1.020.510.133,99	1.055.087.197,32	Estimado pela SEFIN
1.7.5.900.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	1.988.669,97	0,00	0,00	-
1.7.5.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	1.988.669,97	0,00	0,00	-
1.7.5.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.988.669,97	0,00	0,00	-
1.7.5.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	1.988.669,97	0,00	0,00	-
1.7.9.000.0.0	Demais Transferências Correntes	10.562,06	29.024,54	22.899,94	16.249,40	0,00	0,00	-

1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	10.562,06	29.024,54	22.899,94	16.249,40	0,00	0,00	-
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	10.562,06	29.024,54	22.899,94	16.249,40	0,00	0,00	-
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.562,06	29.024,54	22.899,94	16.249,40	0,00	0,00	-
1.7.9.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	29.024,54	22.899,94	16.249,40	0,00	0,00	-
1.7.9.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	10.562,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	274.321.275,86	254.206.100,81	269.591.307,68	261.207.398,68	280.300.699,46	279.695.720,95	-
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.360.716,55	31.580.303,43	27.431.575,87	21.878.381,41	32.807.957,56	45.515.637,77	-
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	16.612.959,12	23.673.480,32	23.406.149,60	15.286.488,09	29.519.827,88	42.127.688,47	-
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	16.612.959,12	23.673.480,32	23.406.149,60	15.286.488,09	29.519.827,88	42.127.688,47	-
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	16.612.959,12	23.673.480,32	23.406.149,60	15.286.488,09	21.238.208,78	32.824.512,42	-
1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	7.664,17	4.378,42	4.317,25	8.076.794,30	10.051.095,09	-
1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	274.502,89	0,00	
1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	0,00	0,00	102.021,54	31.994,00	-

1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	12.797,88	5.292,94	3.755,45	650,63	0,00	-
1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	16.612.959,12	23.653.018,27	23.396.478,24	15.278.415,39	12.784.239,43	22.741.423,33	-
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	633.076,29	711.167,72	IPCA + PIB
1.9.1.1.01.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	633.076,29	711.167,72	IPCA + PIB
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460.869,39	8.381.184,96	IPCA + PIB
1.9.1.1.01.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460.869,39	8.381.184,96	IPCA + PIB
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	187.673,42	210.823,37	IPCA + PIB
1.9.1.1.01.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	187.673,42	210.823,37	IPCA + PIB
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	5.663.044,95	1.829.062,20	4.304.892,40	811.317,06	950.000,00	-
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direito Difusos - Principal	0,00	5.663.044,95	1.829.062,20	4.304.892,40	811.317,06	950.000,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	0,00	5.663.044,95	1.829.062,20	4.304.892,40	811.317,06	950.000,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	0,00	1.607.283,93	1.734.969,77	1.922.367,96	1.970.915,32	1.458.000,00	-
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	0,00	1.607.283,93	1.734.969,77	1.922.367,96	1.970.915,32	1.458.000,00	MMQ

1.9.1.1.07.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	1.607.283,93	1.734.969,77	1.922.367,96	1.970.915,32	1.458.000,00	MMQ
1.9.1.1.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	190,43	0,00	0,00	0,00	-
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			190,43				-
1.9.1.1.08.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	190,43	0,00	0,00	0,00	-
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	747.757,43	636.494,23	461.203,87	364.632,96	505.897,31	979.949,30	-
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	747.757,43	636.494,23	461.203,87	364.632,96	505.897,31	979.949,30	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.020,49	156.625,86	86.026,33	2.382,80	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	320.476,76	358.313,01	256.185,85	214.665,10	333.712,89	215.837,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.370,56	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	152.100,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	11.444,72	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	25.521,06	31.649,40	0,00	0,00	0,00	28.000,00	Estimado pela SEFIN

1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	734,60	1.583,25	975,14	1.207,71	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	0,00	0,00	109.605,11	170.976,70	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	234.040,22	78.691,33	104.453,16	37.004,81	0,00	731.102,30	Estimado pela SEFIN
1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	11.598,05	10.480,03	140,00	0,00	0,00	5.010,00	Estimado pela SEFIN
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.287.736,83	8.124.511,25	23.555.378,17	30.476.894,42	38.772.066,51	36.593.782,62	-
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	885.744,03	1.224.267,23	805.491,72	540.977,56	608.226,12	91.001,04	-
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	538.472,81	109.268,01	319.266,30	106.808,58	121.844,66	24.001,04	-
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	538.472,81	109.268,01	319.266,30	106.808,58	121.844,66	24.001,04	-
1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	90.269,88	3.741,46	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	0,00	0,00	231.735,94	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	517.870,52	0,00	44.180,29	96.498,95	116.585,70	0,00	-
1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	17.037,65	6.495,25	10.826,77	8.869,48	2.724,55	11.945,00	-

1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	3.564,64	11.327,44	5.501,89	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	0,00	0,00	3.623,66	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	1.175,44	19.656,29	1.440,15	2.534,41	12.056,04	-
1.9.2.1.03.0.0	Indenizações por sinistro	107.454,95	66.153,00	20.613,00	0,00	18.002,87	67.000,00	-
1.9.2.1.03.0.1	Indenizações por sinistro - Principal	107.454,95	66.153,00	20.613,00	0,00	18.002,87	67.000,00	-
1.9.2.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	18.002,87	0,00	
1.9.2.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	107.454,95	66.153,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	-
1.9.2.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	20.613,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	239.816,27	1.048.846,22	465.612,42	434.168,98	468.378,59	0,00	-
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	239.816,27	1.048.846,22	465.612,42	434.168,98	468.378,59	0,00	-
1.9.2.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.240,38	152.229,95	318.522,03	2.283,53	0,00	0,00	-
1.9.2.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	88.647,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-

1.9.2.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	0,00	791.063,25	146.616,27	424.456,79	462.580,25	0,00	-
1.9.2.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	224.384,29	70,07	200,10	2.234,60	5.798,35	0,00	-
1.9.2.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	11.976,42	16.835,79	274,02	5.194,06	0,00	0,00	-
1.9.2.1.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	2.215,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	25.401.992,80	6.900.244,02	22.749.886,45	29.935.916,86	36.880.583,64	35.579.592,19	-
1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	14.975.896,68	0,00	94.225,35	351.305,79	2.827.692,92	1.762.734,24	-
1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	14.975.896,68	0,00	94.225,35	351.305,79	570.475,75	539.260,00	-
1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	14.975.896,68	0,00	94.225,35	351.305,79	570.475,75	539.260,00	-
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	99.629,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	14.876.266,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	23.967,81	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	70.257,54	351.305,79	570.475,75	539.260,00	-

1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.217,17	1.223.474,24	
1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.217,17	1.223.474,24	
1.9.2.2.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	0,00	0,00	0,00	986.822,11	1.223.474,24	
1.9.2.2.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.395,07	0,00	
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	6.186.657,85	2.204.034,44	13.602.442,03	20.885.325,70	23.074.414,86	23.413.128,94	-
1.9.2.2.06.1.0	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - FONTES PRIMÁRIAS	6.186.657,85	2.204.034,44	13.602.442,03	20.885.325,70	23.074.414,86	23.413.128,94	-
1.9.2.2.06.1.1	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - FONTES PRIMÁRIAS - PRIMÁRIO	6.186.657,85	2.204.034,44	13.602.442,03	20.885.325,70	23.074.414,86	23.413.128,94	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.942.992,24	447.246,91	1.007.467,10	764.558,77	1.080.326,86	909.220,19	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	462.920,38	410.736,57	1.519.966,91	522,72	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	36.898,35	2.698.067,61	5.469.662,48	11.811.202,44	12.265.438,81	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	0,00	360,00	2.066.632,60	3.873.235,64	6.586.046,73	8.362.732,92	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.235.182,21	1.246.414,82	3.654.937,78	1.474.488,42	2.653.109,99	1.820.358,00	-

1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	0,00	0,00	12.870,45	343.832,54	751.267,33	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	5.273,40	0,00	21.178,55	7.412.131,12	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.643,66	0,00	15.569,50	0,00	0,32	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	75,00	0,00	625,60	1.000,23	373,20	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0	0	2.872,15	3.881	0	0	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	0,00	209,48	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	0,00	0,00	55,17	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	3.135,00	6.550,32	18.631,46	1.758,76	191.565,58	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	0,00	0,00	12,72	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	500,00	971,33	0,00	55.378,69	-

1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	198,96	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0312	0,00	0,00	3.643.720,13	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0318	0,00	0,00	62.854,83	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	0,00	4.014,90	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	4.239.438,27	4.696.209,58	9.053.219,07	8.699.285,37	10.978.475,86	10.403.729,02	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	4.239.438,27	4.696.209,58	9.053.219,07	8.699.285,37	10.978.475,86	10.403.729,02	-
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.239.438,27	4.696.209,58	9.053.219,07	8.699.285,37	10.978.475,86	10.403.729,02	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	684.555,98	2.097.643,13	4.092.219,91	3.495.597,86	3.630.240,08	1.910.025,28	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	46.932,83	1.331.181,90	1.922.781,07	4.111.110,18	5.805.327,01	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	15.809,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	0,00	123,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial	0,00	0,00	0,00	51.023,41	44.923,64	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	1.338,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-

1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	783.116,85	1.897.750,39	1.903.697,19	2.072.200,70	2.251.923,31	1.912.608,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	4.604,64	975,00	1.125,00	0,00	4.592,55	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	1.471.694,81	1.854.408,65	366.633,71	1.259,30	110,69	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	9.936,21	442,20	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	409.857,58	1.475,68	0,00	1.546,66	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	73.961,39	2.185,33	0,00	0,00	2.000,01	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	10.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	15.798,21	9.009,60	19.194,13	390.697,68	555.835,49	17.000,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	-1.838.113,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	550,00	254,49	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	0,00	0,00	0,00	4.517,52	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841,28	0,00	-

1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.186.103,04	282.074,38	430.151,27	293.995,63	375.821,71	757.222,07	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	0,00	0,00	18.002,46	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	420.706,98	391.354,86	64,13	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0260 - Transferências da União - inciso I do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00	
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0300 - Recursos Ordinários	0,00	278.517,61	25.035,73	0,00	0,00	0,00	-
1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	9.333,05	36.887,73	34.716,52	74.381,66	0,00	0,00	-
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.256,74	923.189,39	-
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de custos	0,00	0,00	0,00	0,00	434.893,36	0,00	-
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de custos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	434.893,36	0,00	-
1.9.2.3.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	434.893,36	0,00	-

1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	848.363,38	923.189,39	
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	848.363,38	923.189,39	
1.9.2.3.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	841.797,57	923.189,39	
1.9.2.3.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	
1.9.2.3.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	5.365,81	0,00	
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	20.549,80	35.075,00	31.041,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	20.549,80	35.075,00	31.041,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	20.549,80	35.075,00	31.041,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.0.02.2.1	Alienação de Bens e Mercadorias Associadas ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	20.549,80	35.075,00	31.041,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	20.549,80	35.075,00	31.041,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.0.8	Suprimento de Fundos de servidores	320,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.0.8	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	320,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

1.9.3.2.99.1.0	Dívida Ativa Custas	370.796,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.0	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	370.796,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.1	Dívida Ativa - Multa Contratual TJ-RO	16.697,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	16.697,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.2	Dívida Ativa - Ressarcimento - TJ-RO	198.464,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	198.464,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.3	Dívida Ativa Custas Extrajudiciais	576,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.3.2.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	576,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	230.065.417,65	214.466.211,13	218.573.312,64	208.852.122,85	208.720.675,39	197.586.300,55		-
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	263.022,95	1.229.882,26	3.018.381,41	1.419.216,60	0,00	0,00	0,00	-
1.9.9.9.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	263.022,95	1.229.882,26	3.018.381,41	1.419.216,60	0,00	0,00	0,00	-
1.9.9.9.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	263.022,95	1.229.882,26	3.018.381,41	1.419.216,60	0,00	0,00	0,00	-

1.9.9.9.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	1.229.882,26	1.488.289,92	0,00	0,00	0,00	-
1.9.9.9.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	263.022,95	0,00	1.530.091,49	1.419.216,60	0,00	0,00	-
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	242.025,83	828.052,82	65.220,28	5.331,35	476,85	23.218,14	-
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	242.025,83	828.052,82	65.220,28	5.331,35	476,85	23.218,14	-
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	242.025,83	828.052,82	65.220,28	5.331,35	476,85	23.218,14	-
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	0,00	100.473,85	20.475,98	0,00	0,00	9.009,00	-
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	207.270,10	627.594,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	34.755,73	99.984,38	44.744,30	5.331,35	476,85	14.209,14	-
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	229.560.368,87	212.408.276,05	215.489.710,95	207.427.574,90	208.720.198,54	197.563.082,41	-
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	229.560.368,87	212.408.276,05	215.489.710,95	207.420.087,32	194.122.071,54	193.582.005,45	-
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	215.956.229,01	189.220.672,36	192.769.845,54	181.888.269,83	174.479.432,17	175.135.091,81	Estimado pela SEFIN
1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	8.525.448,24	7.637.974,88	7.522.796,66	12.280.268,14	9.443.298,79	12.505.412,95	Estimado pela SEFIN
1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	0,00	3.468,19	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN

1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	299.429,91	3.295,00	530,84	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	16.234.217,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	7.047,33	18.231,49	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016	0,00	30.000.000,00	20.917.322,61	270.077,40	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	10.880.948,03	505.885,73	559.598,75	1.938.684,04	2.122.809,41	97.493,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	6.296,77	0,00	8.578,15	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPGRAM	0,00	13.485,00	1.650,00	2.971,77	2.027,50	2.631,66	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.956,92	14.485,52	653,90	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	3.620.310,72	3.314.873,13	4.484.143,52	4.131.379,57	4.102.180,77	3.947.437,56	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	402.661,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	43.086,91	19.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN

1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	199.324,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	0,00	3.385,83	1.691,08	0,00	0,00	0,00	1.732,41	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	476.093,90	329.685,71	14.482,85	86.594,72	94.804,14	370.000,00	370.000,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	146.517.454,49	119.694.607,52	141.352.447,09	135.304.298,44	131.026.546,63	135.811.558,73	135.811.558,73	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	0,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	29.017.222,86	21.324.763,69	17.517.845,17	27.840.075,13	25.444.193,92	22.327.877,24	22.327.877,24	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	6.498,63	5.028.091,97	287.515,61	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	12.290,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	15.957,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	0,00	83.609,89	104.423,30	24.811,63	2.243.571,02	70.948,27	70.948,27	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0300 - Recursos Ordinários	0,00	832.873,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0640	0,00	76.914,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN

1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0643	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 1300	0,00	399,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e juros	12.820.634,70	18.788.156,77	16.619.455,55	20.791.451,90	13.911.840,34	11.206.898,65	Média Móvel	
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.459.852,39	18.554.862,17	16.508.418,37	19.385.577,84	12.652.567,17	11.116.218,58	Média Móvel	
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	153.863,02	77.695,47	910,33	0,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	173,28	1.470,50	0,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	49.215,50	21.924,66	2.296,35	9.039,69	9.896,68	0,00	0,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	17.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	0,00	0,00	25.436,72	0,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	136.582,80	92.289,59	65.736,42	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	3.703,20	41.211,60	15.186,86	1.396.834,37	1.249.376,49	9.680,07	9.680,07	Média Móvel
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	621.478,85	4.166.633,20	5.449.270,30	4.390.433,31	4.999.707,62	5.753.921,66	MMQ	

1.9.9.99.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	2.393.162,61	3.075.417,16	2.795.480,00	2.802.511,72	3.061.424,66	MMQ
1.9.9.99.2.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	796.988,00	1.065.602,42	0,00	0,00	1.122.887,00	MMQ
1.9.9.99.2.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	621.478,85	976.482,59	1.308.250,72	1.594.953,31	2.197.195,89	1.569.610,00	MMQ
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	162.026,31	232.813,72	651.139,56	349.932,28	731.091,41	1.486.093,32	Média Móvel
1.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	731.091,41	821.273,23	
1.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	162.026,31	232.813,72	303.726,17	0,00	0,00	548.176,00	Média Móvel
1.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	0	0	347.413,39	0	0	0	Média Móvel
1.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	349.932,28	0,00	116.644,09	Média Móvel
1.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	7.487,58	14.598.126,99	3.981.076,96	-
1.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	7.487,58	14.598.126,99	3.981.076,96	IPCA + PIB
1.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	228.591,55	256.788,85	IPCA + PIB
1.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	0,00	0,00	0,00	0,00	3.315.333,97	3.724.288,12	IPCA + PIB
1.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	7.487,58	10.557,49	0,00	IPCA + PIB

1.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	
1.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040.743,98	0,00	
2.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	98.241.963,84	188.256.019,50	39.746.411,34	65.813.565,69	39.774.965,49	67.179.895,12	-
2.1.0.00.0.0	Operações de Crédito	33.865.652,45	23.956.905,82	0,00	0,00	318.269,14	0,00	-
2.1.1.00.1.0	Operações de Crédito Mercado Interno	30.358.607,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.1.00.1.0	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	29.302.699,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.1.00.1.0	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	1.055.908,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.1.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	318.269,14	0,00	-
2.1.1.20.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	318.269,14	0,00	-
2.1.1.20.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	318.269,14	0,00	-
2.1.1.20.1.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	23.310.248,96	0,00	0,00	318.269,14	0,00	Estimado pela SEFIN
2.1.1.20.1.0.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,00	16.927.432,10	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN

2.1.1.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	6.382.816,86	0,00	0,00	318.269,14	0,00	Estimado pela SEFIN
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	3.507.045,00	646.656,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	3.507.045,00	646.656,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	3.507.045,00	646.656,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	3.507.045,00	646.656,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.1.2.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	3.507.045,00	646.656,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	682.721,00	1.264.826,60	2.967.692,36	2.667.440,00	1.038.162,82	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	682.721,00	1.264.826,60	2.680.590,42	2.667.440,00	1.038.162,82	-
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	682.721,00	1.264.826,60	2.680.590,42	2.667.440,00	1.038.162,82	-
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	682.721,00	1.264.826,60	2.680.590,42	2.667.440,00	1.038.162,82	-
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	682.721,00	1.264.826,60	2.680.590,42	2.667.440,00	1.038.162,82	Média Móvel
2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	444.603,38	0,00	0,00	Média Móvel

2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM	0,00	501.721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	0,00	0,00	425.369,84	17.005,10	0,00	0,00	15.789,96	Média Móvel
2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens	0,00	7.000,00	819.544,13	326.881,94	2.667.440,00	962.998,27	962.998,27	Média Móvel
2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	0	174.000	0,00	0	0	0	59.375	Média Móvel
2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	0,00	0,00	19.912,63	0,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	1.892.100,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
2.2.2.1.01.0.0	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	287.101,94	0,00	0,00	0,00	-
2.2.2.1.01.0.1	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	287.101,94	0,00	0,00	0,00	-
2.2.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	287.101,94	0,00	0,00	0,00	-
2.4.0.000.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	64.376.311,39	163.616.392,68	38.481.584,74	62.845.873,33	36.789.256,35	66.141.732,29	66.141.732,29	-
2.4.1.000.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	64.376.311,39	163.616.392,68	38.481.584,74	62.845.873,33	36.789.256,35	66.141.732,29	66.141.732,29	-
2.4.1.000.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	7.719.263,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.000.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	7.719.263,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

2.4.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	7.719.263,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.100.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.873.300,00	0,00	939.904,00	8.555.321,00	10.649.908,04	11.501.739,20		-
2.4.1.150.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.873.300,00	0,00	939.904,00	8.555.321,00	10.649.908,04	11.501.739,20		-
2.4.1.150.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.873.300,00	0,00	939.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.150.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	9.873.300,00	0,00	939.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.150.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	9.873.300,00	0,00	939.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.150.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	8.555.321,00	9.366.389,04	10.142.123,57		-
2.4.1.150.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	8.555.321,00	9.366.389,04	10.142.123,57	Estimado pela SEFIN	
2.4.1.150.9.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	8.555.321,00	9.366.389,04	10.142.123,57	Estimado pela SEFIN	

2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	10.066,00	10.662,79	-
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	10.066,00	10.662,79	-
2.4.1.1.51.2.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.066,00	10.662,79	Estimado pela SEFIN
2.4.1.1.98.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.453,00	1.348.952,84	-
2.4.1.1.98.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.453,00	1.348.952,84	Estimado pela SEFIN
2.4.1.1.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.453,00	1.348.952,84	Estimado pela SEFIN
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	54.503.011,39	155.897.129,22	37.541.680,74	54.290.552,33	25.569.908,30	54.639.993,09	-
2.4.1.4.01.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	54.403.011,39	146.804.199,51	23.970.743,09	41.516.147,77	24.465.728,88	46.716.246,92	-
2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	54.403.011,39	146.804.199,51	23.970.743,09	41.516.147,77	24.465.728,88	46.716.246,92	Estimado pela SEFIN
2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	54.403.011,39	145.559.658,84	4.231.029,77	20.029.805,27	24.465.728,88	46.328.233,95	Estimado pela SEFIN
2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.012,97	Estimado pela SEFIN

	ONGs Firmados pela Administração Indireta								
2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	21.009.945,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	1.226.610,63	19.739.713,32	476.397,50	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	0,00	17.930,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Estimado pela SEFIN
2.4.1.4.50.0.0	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.4.50.0.1	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.4.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.179,42	0,00	0,00	-
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.179,42	0,00	0,00	-
2.4.1.4.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.179,42	0,00	0,00	-
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	9.092.929,71	5.113.595,36	12.774.404,56	0,00	2.034.600,00	0,00	-

2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	9.092.929,71	5.113.595,36	12.774.404,56	0,00	2.034.600,00	-
2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	9.092.929,71	5.113.595,36	12.774.404,56	0,00	2.034.600,00	Média Móvel
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	7.953.668,00	160.000,00	5.770.227,00	0,00	0,00	Média Móvel
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	1.139.261,71	0,00	6.401.300,00	0,00	2.034.600,00	Média Móvel
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	4.033.000,00	0,00	0,00	0,00	Média Móvel
2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	920.595,36	602.877,56	0,00	0,00	Média Móvel
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	8.457.342,29	0,00	0,00	5.889.146,17	-
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	8.457.342,29	0,00	0,00	5.889.146,17	Média Móvel
2.4.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	0,00	0,00	2.401.000,73	0,00	0,00	5.889.146,17	Média Móvel
2.4.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0616	0,00	0,00	6.056.341,56	0,00	0,00	0,00	Média Móvel

2.4.3.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-
2.4.3.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-
2.4.3.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-
2.4.3.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-
2.4.9.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	69.440,00	0,00	-
2.4.9.1.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	69.440,00	0,00	-
2.4.9.1.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	69.440,00	0,00	-
2.4.9.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00	0,00	69.440,00	0,00	-
7.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	250.960.676,31	281.935.863,10	348.808.667,95	426.669.952,98	346.050.536,04	353.640.809,93	-
7.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	459.835,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.1.2.00.0.0	Taxas	0,00	459.835,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	459.835,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-

7.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	459.835,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	459.835,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	459.835,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	-
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	-
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	247.503.803,02	279.770.435,93	346.374.240,42	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	-
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	-
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	-
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	Estimado pela SEFIN
7.2.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	210.120.880,22	238.268.870,11	293.442.819,92	412.058.563,04	333.711.356,86	353.640.809,93	Estimado pela SEFIN
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	0,00	0,00	0,00	-
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	0,00	0,00	0,00	-
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	0,00	0,00	0,00	-

7.2.1.8.07.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	37.382.922,80	41.501.565,82	52.931.420,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.6.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	922.369,53	1.794.397,66	1.340.584,99	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.001.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra	0,00	9.722,32	60.568,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.001.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra - Principal	0,00	9.722,32	60.568,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.001.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	9.722,32	60.568,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.6.9.099.1.0	Outros Serviços - Intra	0,00	912.647,21	1.733.828,76	1.340.584,99	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.099.1.1	Outros Serviços - Intra - Principal	0,00	912.647,21	1.733.828,76	1.340.584,99	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	13.677,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	898.969,92	1.634.282,35	1.340.584,99	0,00	0,00	0,00	-
7.6.1.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0300 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	99.546,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.7.0.00.0.0	77500011 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA - INTRA	0,00	0,00	0,00	2.000.118,00	0,00	0,00	0,00	-
7.7.5.00.1.1	77500011 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA - INTRA	0,00	0,00	0,00	2.000.118,00	0,00	0,00	0,00	-

7.7.5.00.1.1	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA - INTRA - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000.118,00	0,00	0,00	-
7.7.5.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0261 - Recursos Destinados ao Combate da Covid-19, Ações de Enfrentamento e Mitigação dos efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.	0,00	0,00	0,00	2.000.118,00	0,00	0,00	-
7.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	11.270.686,95	12.339.179,18	0,00	-
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	11.270.686,95	12.339.179,18	0,00	-
7.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	11.270.686,95	12.339.179,18	0,00	-
7.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	11.270.686,95	12.339.179,18	0,00	-
7.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.456.873,29	783.221,91	640.029,87	11.270.686,95	12.339.179,18	0,00	-
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.243.839,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	0,00	0,00	490.029,87	11.270.686,95	12.339.179,18	0,00	-
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	842,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	150.000,00	783.221,91	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-

7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	62.191,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8.0.0.0.00.0.0	Transferências de Capital - Intra	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	2.209.647,40	368.833,32	586.050,79		-
8.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra	0,00	0,00	0,00	1.103.147,43	0,00	0,00	0,00	-
8.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra	0,00	0,00	0,00	1.103.147,43	0,00	0,00	0,00	-
8.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intra - Principal	0,00	0,00	0,00	1.103.147,43	0,00	0,00	0,00	Convênio
8.4.2.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.103.147,43	0,00	0,00	0,00	Convênio
8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	1.106.499,97	368.833,32	586.050,79		-
8.9.9.0.00.0.1	Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	368.833,32	586.050,79		-
8.9.9.0.00.0.1	Receitas de Capital - Intra - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	368.833,32	586.050,79		-
8.9.9.0.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	368.833,32	586.050,79		-
8.9.9.0.00.1.0	Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	1.106.499,97	0,00	0,00	0,00	-

8.9.9.0.00.1.1	Outras Receitas de Capital - Intra - Principal	0,00	1.932.100,00	3.416.333,65	1.106.499,97	0,00	0,00	-
8.9.9.0.00.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.155.433,65	1.106.499,97	0,00	0,00	-
8.9.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	1.932.100,00	1.260.900,00	0,00	0,00	0,00	-
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.981.293.115,94	-2.161.373.144,92	-2.407.036.052,78	-2.506.777.549,49	-2.899.625.976,19	-3.079.811.368,82	-
9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-527.939.014,49	-583.081.517,17	-764.264.877,28	-1.970.403.968,52	-2.247.734.577,24	-867.447.913,88	-
9.1.1.0.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	-527.939.014,49	-583.081.517,17	-764.264.877,28	-1.970.403.968,52	-2.247.734.577,24	-867.447.913,88	-
9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	-29.043.712,23	-35.609.496,60	-153.103.571,60	-208.089.969,24	-224.656.532,98	-44.160.957,34	-
9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-149.871.212,72	-204.394.329,95	-219.094.048,96	-38.095.766,86	-
9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-149.871.212,72	-204.394.329,95	-219.094.048,96	-34.264.777,57	-
9.1.1.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-27.450.525,84	-34.040.386,75	-149.871.212,72	-204.394.329,95	-219.094.048,96	-34.264.777,57	-
9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-776.918,16	-
9.1.1.2.51.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-776.918,16	-

9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.604.231,25	-
9.1.1.2.51.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.604.231,25	-
9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-449.839,88	-
9.1.1.2.51.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-449.839,88	-
9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.232.358,88	-3.695.639,29	-5.562.484,03	-6.065.190,48	-
9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.232.358,88	-3.695.639,29	-5.562.484,03	-5.995.498,99	-
9.1.1.2.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-1.593.186,39	-1.569.109,85	-3.232.358,88	-3.695.639,29	-5.562.484,03	-5.995.498,99	-
9.1.1.2.52.0.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.691,49	-
9.1.1.2.52.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.691,49	-
9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-611.161.305,68	-1.762.313.999,28	-2.023.078.044,25	-823.286.956,54	-
9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	-498.895.302,26	-547.472.020,57	-611.161.305,68	-1.762.313.999,28	-2.023.078.044,25	-823.286.956,54	-

	Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB							
9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-498.895.302,26	-547.472.020,57	0,00	-1.762.313.999,28	-2.023.078.044,25	-811.757.772,95	-
9.1.1.4.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-498.895.302,26	-547.472.020,57	0,00	-1.762.313.999,28	-2.023.078.044,25	-811.757.772,95	-
9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.945.661,52	-
9.1.1.4.50.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.945.661,52	-
9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.491.725,67	-
9.1.1.4.50.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.491.725,67	-
9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre	0,00	0,00	-611.161.305,68	0,00	0,00	-1.091.796,41	-

	Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros							
9.1.1.4.50.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-611.161.305,68	0,00	0,00	-1.091.796,41	-
9.7.0.0.00.0.0	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	-478.017.686,37	-514.366.208,45	-561.185.246,88	-533.936.428,54	-651.891.398,95	-639.819.510,87	-
9.7.1.0.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	-478.017.686,37	-514.366.208,45	-561.185.246,88	-533.936.428,54	-651.891.398,95	-639.819.510,87	-
9.7.1.1.00.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	-477.288.220,65	-513.651.706,13	-561.185.246,88	-533.936.428,54	-651.891.398,95	-639.819.510,87	-
9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	474.364.585,90	- 511.177.704,66	- 557.996.169,23	- 524.639.116,17	- 639.499.247,00	- 635.072.766,65	-
9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-474.364.585,90	-511.177.704,66	-557.996.169,23	-524.639.116,17	-639.499.247,00	-635.072.766,65	-
9.7.1.1.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-474.364.585,90	-511.177.704,66	-557.996.169,23	-524.639.116,17	-639.499.247,00	-635.072.766,65	-
9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.189.077,65	-9.297.312,37	-12.392.151,95	-4.746.744,22	-
9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.189.077,65	-9.297.312,37	-12.392.151,95	-4.746.744,22	-

9.7.1.153.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.923.634,75	-2.474.001,47	-3.189.077,65	-9.297.312,37	-12.392.151,95	-4.746.744,22	-
9.7.1.9.51.0.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	729.465,72	-	714.502,32	-	-	-	-
9.7.1.9.51.1.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	-729.465,72	-	-714.502,32	0,00	0,00	0,00	-
9.7.1.9.51.0.1	Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - FUNDEB - Principal	-729.465,72	-	-714.502,32	0,00	0,00	0,00	-
9.7.1.9.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-729.465,72	-	-714.502,32	0,00	0,00	0,00	-
9.8.0.0.00.0.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-975.336.415,08	-	-1.063.925.419,30	-1.081.585.928,62	-2.437.152,43	0,00	-1.572.543.944,07
9.8.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	-4.911.886,61	-	-4.015.583,31	-5.315.129,71	0,00	0,00	-7.911.240,36
9.8.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	-4.911.886,61	-	-4.015.583,31	-5.315.129,71	0,00	0,00	-7.911.240,36
9.8.1.1.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-4.911.886,61	-	-4.015.583,31	-5.315.129,71	0,00	0,00	-7.911.240,36
9.8.1.1.54.0.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-6.008.680,69	-	-4.152.445,82	-3.589.673,12	-2.437.152,43	0,00	-2.008.941,85

9.8.1.154.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-3.589.673,12	-2.437.152,43	0,00	-2.008.941,85	-
9.8.1.154.0.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-6.008.680,69	-4.152.445,82	-3.589.673,12	-2.437.152,43	0,00	-2.008.941,85	-
9.8.1.2.00.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-49.115.518,75	0,00	0,00	-190.478.834,28	-
9.8.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-49.115.518,75	0,00	0,00	-171.323.887,84	-
9.8.1.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-136.191.197,58	-146.758.325,69	-49.115.518,75	0,00	0,00	-171.323.887,84	-
9.8.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.884.590,81	-
9.8.1.2.51.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.884.590,81	-
9.8.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.021.156,23	-
9.8.1.2.51.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.021.156,23	-
9.8.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.249.199,41	-
9.8.1.2.51.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.249.199,41	-

9.8.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-1.023.565.607,04	0,00	0,00	-1.372.144.927,57	-
9.8.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-1.023.565.607,04	0,00	0,00	-1.352.929.621,58	-
9.8.1.4.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-828.224.650,20	-908.999.064,48	-1.023.565.607,04	0,00	0,00	-1.352.929.621,58	-
9.8.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.909.435,87	-
9.8.1.4.50.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.909.435,87	-
9.8.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.486.209,44	-

9.8.1.4.50.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.486.209,44	-
9.8.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.819.660,69	-
9.8.1.4.50.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.819.660,69	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.141.017.607,11</b>	<b>7.745.399.904,16</b>	<b>8.497.292.489,58</b>	<b>9.581.893.909,84</b>	<b>9.592.000.806,40</b>	<b>9.921.487.440,13</b>	

Notas:

- (1) A estimativa da receita teve como base o histórico dos últimos 05 anos, aplicando a metodologia dos MMQ, IPCA e média móvel.
- (2) A estimativa de receita do FUJU foi informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme Ofício nº 2441 / 2021 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO, onde informa que as rubricas de Emolumentos e Custas Judiciais, Taxas Extrajudiciais (Emolumentos e custas extrajudiciais) e Taxas pela prestação de serviços - Selos, foram projetadas conforme método dos mínimos quadrados, amparado na arrecadação das receitas dos últimos 10 anos (2012 a 2021). As demais receitas do FUJU, para as quais não existe série histórica e/ou devido a imprevisibilidade de seu comportamento, foi utilizado o método da Média Móvel para 12 meses, para realizar as projeções para o exercício de 2022. No que se refere ao exercício de 2021, foram considerados os valores reais arrecadados, nos meses de janeiro a abril e a projeção dos valores esperados para os meses de maio a dezembro, reproduzindo o comportamento dos quatros primeiros meses do ano.
- (3) As demais unidades dos Poderes (TJ, MP, FRBL, FUNDIMPER, TCE, FDI, ALE, FEPL, DPE, FUNDEP) tiveram suas estimativas de receita informadas conforme o que foi apresentado na LDO 2022.

**TOTAL POR FONTES DE RECURSOS**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários</b>	5.660.588.565,37	6.270.432.359,60	6.583.996.388,19
<b>FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT</b>	3.726.827,05	3.703.346,74	3.833.342,74
<b>FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde</b>	4.177.567,56	5.324.314,09	6.925.828,42
<b>FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	6.243.740,93	13.240.090,14	13.272.346,86
<b>FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO</b>	27.154.458,60	30.230.894,25	25.846.156,59
<b>FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB</b>	882.007.514,13	1.028.185.156,12	1.064.234.197,95
<b>FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos</b>	25.102.460,34	22.327.972,73	23.997.857,71
<b>FONTE DE RECURSO - 0147 Recursos de Contingenciamento Especial</b>	1.603.521,78	2.240.355,02	-
<b>FONTE DE RECURSO - 0148 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016</b>	598.080,32	246.923,01	-
<b>FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU</b>	113.901.064,71	153.169.407,01	111.077.726,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL</b>	2.159.823,29	2.581.249,53	2.270.500,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM</b>	24.684,05	11.517,74	6.632,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM</b>	14.763.635,75	19.960.923,51	13.158.296,16
<b>FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES</b>	296.907,24	328.234,04	300.000,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação</b>	24.265.968,66	26.934.806,62	26.252.520,00
<b>FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS</b>	398.710.688,03	367.800.167,43	384.631.765,42
<b>FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP</b>	4.283.617,51	4.327.981,45	4.107.989,76
<b>FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos</b>	46.610.417,84	39.857.014,72	26.341.135,88
<b>FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens</b>	327.639,49	2.678.897,67	962.998,27
<b>FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito</b>	155.098,54	140.144,71	147.856,95
<b>FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta</b>	69.616.458,78	59.134.088,48	92.799.872,78
<b>FONTE DE RECURSO - 0219 - Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado</b>	862,49	413,20	-

FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	1.201.319,95	1.142.070,68	1.013.459,00
FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	24.345.469,88	26.323.256,82	32.861.442,00
FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396.848,76	436.615,03	600.467,53
FONTE DE RECURSO - 0223 Recursos de outras Transferências da União	22.980.710,29	114.943,35	-
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	13.931.711,65	15.055.201,29	12.420.291,16
FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	11.786.443,66	7.163.163,98	12.130.000,00
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	137.948.861,89	134.074.849,76	138.855.279,20
FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.896.950,07	7.246.570,28	7.308.130,18
FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	5.412.000,04	4.615.339,63	5.558.061,00
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	2.338.149,82	2.398.888,97	2.700.000,00
FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	3.751.330,30	4.679.590,36	5.120.914,16
FONTE DE RECURSO - 0233 - Remuneração de Depósitos Bancários	15.165,39	320.641,70	-
FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	3.339.014,49	6.711.380,07	3.972.376,67
FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	11.357.964,24	15.206.102,08	16.157.178,83
FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	318.146.667,05	354.786.373,18	339.485.049,50
FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	1.051.350.899,50	932.131.226,05	841.957.438,13
FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	8.500.452,23	7.997.493,96	7.364.393,50
FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA	83,96	41,65	88,00
FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	2.605.619,11	3.106.705,60	72.839,75
FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	4.411.961,57	875.712,31	1.078.044,00
FONTE DE RECURSO - 0250 - Recursos Destinados ao FUNEDM	428,56	615,90	847,44
FONTE DE RECURSO - 0251 - Recursos Destinados ao FEDIPPI	343,19	256,59	692,81
FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA	13.419.820,69	13.999.104,52	13.460.750,48

FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	70.110.688,79	294.359,65	36.092.575,00
FONTE DE RECURSO - 0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO	246.689,58	267.050,67	255.323,72
FONTE DE RECURSO - 0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	-	75.377,10	176.940,75
FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	51.232.585,27	-	56.136.828,52
FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	36.617.042,77	121.604,61	43.510,15
FONTE DE RECURSO - 0260 - Transferências da União - inciso I do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020	151.316.763,03	12,80	-
FONTE DE RECURSO - 0261 - Recursos Destinados ao Combate da Covid-19, Ações de Enfrentamento e Mitigação dos efeitos financeiros – inciso II, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.	337.202.904,56	-	-
FONTE DE RECURSO - 0264 - Recursos Destinados ao Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais - FUNCLIMA	-	-	2.000.000,00
FONTE DE RECURSO - 0265 - Recursos Destinados ao Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR	-	-	500.000,00
FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida	189.842,12	-	1.106,98
FONTE DE RECURSO - 1240 - Recursos Diretamente Arrecadados - Contrapartida	2.500,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.581.893.909,84</b>	<b>9.592.000.806,40</b>	<b>9.921.487.440,13</b>

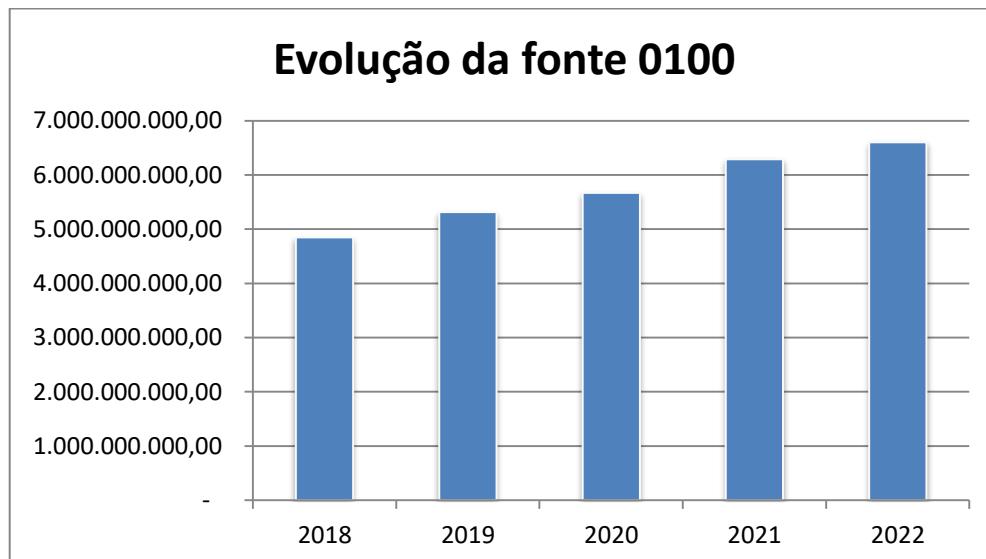
Fonte: Estimativa consolidada pela CPG/GPG/SEPOG.

<b>FONTE 0100</b>				
<b>ARRECADADO</b>			<b>REESTIMADO</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
4.850.008.030,00	5.312.275.224,35	5.671.214.881,37	6.291.557.760,55	6.604.195.670,44
8,70%	9,53%	6,76%	10,94%	4,97%

Notas: Essa tabela considera as fontes de recurso 00, 10, 12, 33 e 47, conforme §5º do art. 8º do PLDO 2022.

O valor arrecadado em 2020 na fonte 0100 foi de R\$ 5.671.214.881,37, sendo composto por valores recebidos da união como forma de auxílios referente à MP 938/2020 no montante de R\$ 229.487.599,12 e referente à LC 176/2020 o montante de R\$ 26.960.757,85. Totalizando uma arrecadação líquida de 5.414.766.524,40.

Sem o recebimento dos auxílios a variação positiva do ano de 2019 para 2020 seria de 1,93% e do ano de 2020 para 2021 seria de 16,19%.



<b>Distribuição financeira aos Poderes e Órgãos - LDO 2022</b>		
<b>Órgão/Poder</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor em R\$</b>
Assembleia Legislativa	4,77%	315.020.133
Poder Executivo	74,95%	4.949.844.655
Poder Judiciário	11,29%	745.613.691
Ministério Público	4,98%	328.888.944
Tribunal de Contas	2,54%	167.746.570
Defensoria Pública	1,47%	97.081.676
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.604.195.670</b>

<b>DESPESAS OBRIGATÓRIAS</b>	
FEDEC (0,05%) RTL	2.067.972,04
Ciência e tecnologia (0,05%) RTL	2.067.972,04
Assistência social (0,05%) RTL	2.067.972,04
SAÚDE (12%)	965.889.921,76
EDUCAÇÃO (25%)	500.213.146,03
PRECATÓRIOS (2%) RCL	182.293.841,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (0,5%) RCL	45.573.460,31
EMENDAS PARLAMENTARES (1,2%) RCL	109.376.304,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.809.550.590,23</b>

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTES	VALOR	OBSERVAÇÕES	Nº do Processo SEI
110006 Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI	0216	163.369,57	As relações dos convênios não foram apresentadas.	0035.039549/2021-20
110023 Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	0243	2.739.533,50	Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governos e ONGS firmados com a Administração Indireta conforme Termo de Convênio 26/2020 – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.	0035.039604/2021-81
110025 Departamento de Estradas e Rodagem - DER	0216	33.054.756,06	Convênios referentes ao PAC	0035.039593/2021-30
110026 Agência de Regulação de Serviços Delegados do Estado de Rondônia - AGERO	0243	174.340,00	As relações dos convênios não foram apresentadas. A estimativa da fonte 0243 foi baseada na média da arrecadação financeira da UO mais 5%.	0035.039582/2021-50
110033 Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO	0216	425.000,00	Convênio nº 900396/2020	0035.039552/2021-43
150014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM	0216	2.105.696,32	As relações dos convênios não foram apresentadas.	0035.036813/2021-73
150015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM	0243	360.800,00	Convênios com prefeituras do estado de Rondônia.	0035.036818/2021-04
150020 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	0243	1.055.720,00	As relações dos convênios não foram apresentadas.	0035.036840/2021-46
160001 Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	0216	101.067,00	Transferências de Convênios da União. A estimativa da receita foi calculada, considerando as parcelas do repasse, conforme o cronograma de execução do Convênio do Censo Escolar da Educação Básica.	0035.036850/2021-81
190001 Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	0216	46.275.195,00	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares, convênios 905975/2020, 903359/2020, 903363/2020, 903362/2020, 903364/2020, 903360/2020 e 903368/2020.	0035.036977/2021-09

210011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN	0243	3.034.000,00	O Valor corresponde à média dos convênios ativos com instituições parceiras e os respectivos percentuais que são destinados para o Fundo Penitenciário investir nos projetos do sistema prisional de Rondônia a cada exercício.	0035.037182/2021-18
230001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	0216	52.517,19	Estimativa baseada no IPCA. (Remuneração de depósitos bancários e outras transf. Da União).	0035.037188/2021-87
230001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	0216	10.601.836,00	Minha Casa, Minha Vida - Ministério das Cidades	0035.037188/2021-87
230013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA	0216	20.435,64	Remuneração de depósitos bancários.	0035.037211/2021-33

#### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA PLOA 2022**

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	RECEITA NATUREZA	Especificação	2022
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	12.579.892.053,12
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.566.015.748,94
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.00.0.0	IMPOSTOS	6.412.608.888,84
1	1	1	2	00	0	0	1.1.1.200.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	411.283.620,96
1	1	1	2	51	0	0	1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	380.957.668,56
1	1	1	2	51	0	1	1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	342.647.775,68
1	1	1	2	51	0	1	1.1.1.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	342.647.775,68
1	1	1	2	51	0	2	1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	7.769.181,61
1	1	1	2	51	0	2	1.1.1.2.51.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	7.769.181,61
1	1	1	2	51	0	3	1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	26.042.312,46
1	1	1	2	51	0	3	1.1.1.2.51.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	26.042.312,46
1	1	1	2	51	0	4	1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.498.398,81
1	1	1	2	51	0	4	1.1.1.2.51.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	4.498.398,81
1	1	1	2	52	0	0	1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	30.325.952,40
1	1	1	2	52	0	1	1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	29.977.494,95
1	1	1	2	52	0	1	1.1.1.2.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	29.977.494,95
1	1	1	2	52	0	2	1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	348.457,45
1	1	1	2	52	0	2	1.1.1.2.52.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	348.457,45
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	487.251.775,83
1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	487.251.775,83
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	487.251.775,83



1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	487.251.775,83
1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	487.251.775,83
1	1	1	4	00	0	0	1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.514.073.492,05
1	1	1	4	50	0	0	1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.514.073.492,05
1	1	1	4	50	1	0	1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	5.488.579.710,30
1	1	1	4	50	1	1	1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	5.411.718.486,30
1	1	1	4	50	1	1	1.1.1.4.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	5.411.718.486,30
1	1	1	4	50	1	2	1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	19.637.743,47
1	1	1	4	50	1	2	1.1.1.4.50.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	19.637.743,47
1	1	1	4	50	1	3	1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	49.944.837,77
1	1	1	4	50	1	3	1.1.1.4.50.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	49.944.837,77
1	1	1	4	50	1	4	1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.278.642,75
1	1	1	4	50	1	4	1.1.1.4.50.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	7.278.642,75
1	1	1	4	50	2	0	1.1.1.4.50.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	25.493.781,75
1	1	1	4	50	2	1	1.1.1.4.50.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	25.493.781,75
1	1	1	4	50	2	1	1.1.1.4.50.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	25.493.781,75
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	153.406.860,11
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.407.190,50
1	1	2	1	01	0	0	1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.206.168,21
1	1	2	1	01	0	1	1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.206.168,21
1	1	2	1	01	0	1	1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	983.763,62
1	1	2	1	01	0	1	1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	84.404,59
1	1	2	1	01	0	1	1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	838.000,00
1	1	2	1	01	0	1	1.1.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - Cota Parte FES	300.000,00
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.201.022,29
1	1	2	1	04	0	1	1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.408.862,35
1	1	2	1	04	0	1	1.1.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	11.231.921,60
1	1	2	1	04	0	1	1.1.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0256 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH	176.940,75
1	1	2	1	04	0	3	1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.159.245,89
1	1	2	1	04	0	3	1.1.2.1.04.0.3	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	1.159.245,89
1	1	2	1	04	0	5	1.1.2.1.04.0.5	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	632.914,05



1	1	2	1	04	0	5	1.1.2.1.04.0.5	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	632.914,05
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	137.999.669,61
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	28.803.275,94
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	27.063.043,42
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	4.536.361,00
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL	1.410.000,00
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	1.504.753,04
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	12.277.723,86
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	7.268.848,08
1	1	2	2	01	0	1	1.1.2.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	65.357,44
1	1	2	2	01	0	3	1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.740.232,52
1	1	2	2	01	0	3	1.1.2.2.01.0.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.740.232,52
1	1	2	2	02	0	0	1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	67.007.270,67
1	1	2	2	02	0	1	1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	67.007.270,67
1	1	2	2	02	0	1	1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	62.489.462,00
1	1	2	2	02	0	1	1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	606.924,00
1	1	2	2	02	0	1	1.1.2.2.02.0.1	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE	3.910.884,67
1	1	2	2	51	0	0	1.1.2.2.51.0.0	Taxas Extrajudiciais	41.689.123,00
1	1	2	2	51	0	1	1.1.2.2.51.0.1	Taxas Extrajudiciais - Principal	41.689.123,00
1	1	2	2	51	0	1	1.1.2.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	27.422.095,00
1	1	2	2	51	0	1	1.1.2.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	9.378.000,00
1	1	2	2	51	0	1	1.1.2.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	4.889.028,00
1	1	2	2	98	0	0	1.1.2.2.98.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	500.000,00
1	1	2	2	98	0	1	1.1.2.2.98.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	500.000,00
1	1	2	2	98	0	1	1.1.2.2.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0265 - Recursos Destinados ao Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR	500.000,00
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUICOES	385.388.621,39
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	385.388.621,39
1	2	1	5	00	0	0	1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	385.388.621,39
1	2	1	5	01	0	0	1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	329.251.792,87
1	2	1	5	01	1	0	1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	301.510.675,85
1	2	1	5	01	1	1	1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	301.510.675,85
1	2	1	5	01	1	1	1.2.1.5.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	301.510.675,85
1	2	1	5	01	2	0	1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	24.783.538,79

1	2	1	5	01	2	1	1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	24.783.538,79
1	2	1	5	01	2	1	1.2.1.5.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	24.783.538,79
1	2	1	5	01	3	0	1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.957.578,23
1	2	1	5	01	3	1	1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.957.578,23
1	2	1	5	01	3	1	1.2.1.5.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	2.957.578,23
1	2	1	5	52	0	0	1.2.1.5.52.0.0	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares	55.952.715,78
1	2	1	5	52	1	0	1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	40.350.868,24
1	2	1	5	52	1	1	1.2.1.5.52.1.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal	40.350.868,24
1	2	1	5	52	1	1	1.2.1.5.52.1.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	40.350.868,24
1	2	1	5	52	2	0	1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	14.464.316,85
1	2	1	5	52	2	1	1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	14.464.316,85
1	2	1	5	52	2	1	1.2.1.5.52.2.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	14.464.316,85
1	2	1	5	52	3	0	1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	1.137.530,68
1	2	1	5	52	3	1	1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	1.137.530,68
1	2	1	5	52	3	1	1.2.1.5.52.3.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	1.137.530,68
1	2	1	5	53	0	0	1.2.1.5.53.0.0	Contribuição Patronal - Militar	184.112,74
1	2	1	5	53	1	0	1.2.1.5.53.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	184.112,74
1	2	1	5	53	1	1	1.2.1.5.53.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	184.112,74
1	2	1	5	53	1	1	1.2.1.5.53.1.1	FONTE DE RECURSO - 0257 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	184.112,74
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	225.902.773,70
1	3	1	1	00	0	0	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	318.175,67
1	3	1	1	01	0	0	1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	318.175,67
1	3	1	1	01	1	0	1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	318.175,67
1	3	1	1	01	1	1	1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	318.175,67
1	3	1	1	01	1	1	1.3.1.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	318.175,67
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	192.276.636,54
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	192.276.636,54
1	3	2	1	01	0	0	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	33.211.801,20
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.211.801,20
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.552.145,89
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	24.650,04
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	1.120.501,41
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.006.908,05
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0117 Recursos Destinados ao Fundo de	352.374,84



							Erradicação da Pobreza - FECOEP/RO	
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0234 -Cota Parte do FUMORPGE
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0244 - Recursos destinados ao FUNEDCA
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0250 - Recursos Destinados ao FUNEDM
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0251 - Recursos Destinados ao FEDIPI
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0255 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual para Financiar a Implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 0258 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção
1	3	2	1	01	0	1	1.3.2.1.01.01	FONTE DE RECURSO - 1100 - Recursos ordinários - Contrapartida
1	3	2	1	04	0	0	1.3.2.1.04.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
1	3	2	1	04	0	1	1.3.2.1.04.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência
								159.064.835,34



							Social - RPPS - Principal	
1	3	2	1	04	0	1	1.3.2.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários
1	3	6	1	00	0	0	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos
1	3	6	1	01	0	0	1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos
1	3	6	1	01	1	0	1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo
1	3	6	1	01	1	1	1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal
1	3	6	1	01	1	1	1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários
1	3	6	1	01	1	1	1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0146 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos
1	3	6	1	01	1	1	1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU
1	3	6	1	01	1	1	1.3.6.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais
1	3	9	0	00	1	0	1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos Destinados ao FUNRESPOM
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1	6	1	1	00	0	0	1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
1	6	1	1	01	0	1	1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
1	6	1	1	01	0	1	1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU
1	6	1	1	01	0	1	1.6.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados
1	6	1	1	03	0	0	1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização
1	6	1	1	03	0	1	1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal
1	6	1	1	03	0	1	1.6.1.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados
1	6	1	1	03	0	1	1.6.1.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0253 Cota-Parte FESA
1	6	4	0	00	0	0	1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras
1	6	4	1	00	0	0	1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras
1	6	4	1	01	0	0	1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros
1	6	4	1	01	0	1	1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal
1	6	4	1	01	0	1	1.6.4.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços
1	6	9	9	00	0	0	1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços
1	6	9	9	99	0	0	1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços
1	6	9	9	99	0	1	1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal

1	6	9	9	99	0	1	1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	30.569,00
1	6	9	9	99	0	1	1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.469.333,92
1	6	9	9	99	0	1	1.6.9.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	3.034.000,00
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.829.203.914,35
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	3.769.758.757,24
1	7	1	1	00	0	0	1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.216.279.189,30
1	7	1	1	50	0	0	1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.175.363.833,25
1	7	1	1	50	0	1	1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.175.363.833,25
1	7	1	1	50	0	1	1.7.1.1.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.175.363.833,25
1	7	1	1	53	0	0	1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	31.644.961,46
1	7	1	1	53	0	1	1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	31.644.961,46
1	7	1	1	53	0	1	1.7.1.1.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	31.644.961,46
1	7	1	1	54	0	0	1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.035.767,39
1	7	1	1	54	0	1	1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.035.767,39
1	7	1	1	54	0	1	1.7.1.1.54.0.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.035.767,39
1	7	1	1	55	0	0	1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	1.234.627,20
1	7	1	1	55	0	1	1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	1.234.627,20
1	7	1	1	55	0	1	1.7.1.1.55.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.234.627,20
1	7	1	2	00	0	0	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	47.429.900,50
1	7	1	2	50	0	0	1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	26.223.354,85
1	7	1	2	50	0	1	1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	26.223.354,85
1	7	1	2	50	0	1	1.7.1.2.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	26.223.354,85
1	7	1	2	51	0	0	1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.092.047,22
1	7	1	2	51	0	1	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.092.047,22
1	7	1	2	51	0	1	1.7.1.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais	5.092.047,22
1	7	1	2	52	0	0	1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16.114.498,43
1	7	1	2	52	4	0	1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	16.114.498,43
1	7	1	2	52	4	1	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	16.114.498,43
1	7	1	2	52	4	1	1.7.1.2.52.4.1	FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo	16.114.498,43
1	7	1	3	00	0	0	1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	371.743.212,59
1	7	1	3	50	0	0	1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	371.743.212,59



1	7	1	3	50	1	1	1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	97.903,53
1	7	1	3	50	1	1	1.7.1.3.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	97.903,53
1	7	1	3	50	2	1	1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	304.750.367
1	7	1	3	50	2	1	1.7.1.3.50.2.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	304.750.367
1	7	1	3	50	3	1	1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	9.546.518
1	7	1	3	50	3	1	1.7.1.3.50.3.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	9.546.518
1	7	1	3	50	4	1	1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	1.420.333
1	7	1	3	50	4	1	1.7.1.3.50.4.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	1.420.333
1	7	1	3	50	5	1	1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	628.669
1	7	1	3	50	5	1	1.7.1.3.50.5.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	628.669
1	7	1	3	50	9	1	1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	55.299.422
1	7	1	3	50	9	1	1.7.1.3.50.9.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	55.299.422
1	7	1	4	00	0	0	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	59.113.962,00
1	7	1	4	50	0	0	1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	26.252.520,00
1	7	1	4	50	0	1	1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	26.252.520,00
1	7	1	4	50	0	1	1.7.1.4.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0208 Recursos da Contribuição ao Salário Educação	26.252.520,00
1	7	1	4	51	0	0	1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	37.860,00
1	7	1	4	51	0	1	1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	37.860,00
1	7	1	4	51	0	1	1.7.1.4.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	37.860,00
1	7	1	4	52	0	0	1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	18.330.480,00
1	7	1	4	52	0	1	1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	18.330.480,00
1	7	1	4	52	0	1	1.7.1.4.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	18.330.480,00
1	7	1	4	53	0	0	1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	4.803.102,00
1	7	1	4	53	0	1	1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	4.803.102,00
1	7	1	4	53	0	1	1.7.1.4.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	4.803.102,00
1	7	1	4	98	0	0	1.7.1.4.98.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.690.000,00
1	7	1	4	98	0	1	1.7.1.4.98.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	9.690.000,00
1	7	1	4	98	0	1	1.7.1.4.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0221 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	9.690.000,00
1	7	1	6	00	0	0	1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	600.467,53
1	7	1	6	50	0	0	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	600.467,53
1	7	1	6	50	0	1	1.7.1.6.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0222 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.467,53

1	7	1	7	00	0	0	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.643.980,12
1	7	1	7	01	0	0	1.7.1.7.01.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	42.144,12
1	7	1	7	01	0	1	1.7.1.7.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	42.144,12
1	7	1	7	01	0	1	1.7.1.7.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	42.144,12
1	7	1	7	52	0	0	1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.601.836,00
1	7	1	7	52	0	1	1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.601.836,00
1	7	1	7	52	0	1	1.7.1.7.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	10.601.836,00
1	7	1	9	00	0	0	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	63.948.045,20
1	7	1	9	50	0	0	1.7.1.9.50.0.0	Outras Transferências de Recursos da União	2.802.011,52
1	7	1	9	50	0	1	1.7.1.9.50.0.1	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	2.802.011,52
1	7	1	9	50	0	1	1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	577.377,49
1	7	1	9	50	0	1	1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	33.024,83
1	7	1	9	50	0	1	1.7.1.9.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	2.191.609,20
1	7	1	9	54	0	0	1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	36.092.575,00
1	7	1	9	54	0	1	1.7.1.9.54.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Principal	36.092.575,00
1	7	1	9	54	0	1	1.7.1.9.54.0.1	FONTE DE RECURSO - 0254 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	36.092.575,00
1	7	1	9	99	0	0	1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.053.458,68
1	7	1	9	99	0	1	1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	25.053.458,68
1	7	1	9	99	0	1	1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	24.039.999,68
1	7	1	9	99	0	1	1.7.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei N. 9.615, DE 1998	1.013.459,00
1	7	2	0	00	0	0	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	858.539,02
1	7	2	9	00	0	0	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	858.539,02
1	7	2	9	99	0	0	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	858.539,02
1	7	2	9	99	0	1	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	858.539,02
1	7	2	9	99	0	1	1.7.2.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	805.495,02
1	7	2	9	99	0	1	1.7.2.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	53.044,00
1	7	3	0	00	0	0	1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	469.782,56
1	7	3	2	00	0	0	1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	469.782,56
1	7	3	2	01	0	0	1.7.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	469.782,56
1	7	3	2	01	0	1	1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	469.782,56
1	7	3	2	01	0	1	1.7.3.2.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	469.782,56
1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	3.029.638,21
1	7	4	1	00	0	0	1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	3.029.638,21

1	7	4	1	98	0	0	1.7.4.1.98.0.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	3.029.638,21
1	7	4	1	98	0	1	1.7.4.1.98.0.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	3.029.638,21
1	7	4	1	98	0	1	1.7.4.1.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	44.738,21
1	7	4	1	98	0	1	1.7.4.1.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	984.900,00
1	7	4	1	98	0	1	1.7.4.1.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0264 - Recursos Destinados ao Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais - FUNCLIMA	2.000.000,00
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.055.087.197,32
1	7	5	1	00	0	0	1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.055.087.197,32
1	7	5	1	50	0	0	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.055.087.197,32
1	7	5	1	50	0	1	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.055.087.197,32
1	7	5	1	50	0	1	1.7.5.1.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.055.087.197,32
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.695.720,95
1	9	1	1	00	0	0	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.515.637,77
1	9	1	1	01	0	0	1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	42.127.688,47
1	9	1	1	01	0	0	1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	42.127.688,47
1	9	1	1	01	0	1	1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	32.824.512,42
1	9	1	1	01	0	1	1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	10.051.095,09
1	9	1	1	01	0	1	1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	31.994,00
1	9	1	1	01	0	1	1.9.1.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	22.741.423,33
1	9	1	1	01	0	2	1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	711.167,72
1	9	1	1	01	0	2	1.9.1.1.01.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	711.167,72
1	9	1	1	01	0	3	1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	8.381.184,96
1	9	1	1	01	0	3	1.9.1.1.01.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	8.381.184,96
1	9	1	1	01	0	4	1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa - Multas e Juros	210.823,37
1	9	1	1	01	0	4	1.9.1.1.01.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	210.823,37
1	9	1	1	04	0	0	1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direitos Difusos	950.000,00
1	9	1	1	04	0	1	1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas em Legislação Sobre Defesa dos Direito Difusos - Principal	950.000,00
1	9	1	1	04	0	1	1.9.1.1.04.0.1	FONTE DE RECURSO - 0249 - Recursos Destinados ao FRBL	950.000,00
1	9	1	1	07	0	0	1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.458.000,00
1	9	1	1	07	0	1	1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas - Principal	1.458.000,00
1	9	1	1	07	0	1	1.9.1.1.07.0.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	1.458.000,00
1	9	1	1	09	0	0	1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	979.949,30
1	9	1	1	09	0	1	1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	979.949,30



1	9	1	1	09	0	1	1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	215.837,00
1	9	1	1	09	0	1	1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	28.000,00
1	9	1	1	09	0	1	1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	731.102,30
1	9	1	1	09	0	1	1.9.1.1.09.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	5.010,00
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.593.782,62
1	9	2	1	00	0	0	1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	91.001,04
1	9	2	1	01	0	0	1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24.001,04
1	9	2	1	01	0	1	1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	24.001,04
1	9	2	1	01	0	1	1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	11.945,00
1	9	2	1	01	0	1	1.9.2.1.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	12.056,04
1	9	2	1	03	0	0	1.9.2.1.03.0.0	Indenizações por sinistro	67.000,00
1	9	2	1	03	0	1	1.9.2.1.03.0.1	Indenizações por sinistro - Principal	67.000,00
1	9	2	1	03	0	1	1.9.2.1.03.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	67.000,00
1	9	2	2	00	0	0	1.9.2.2.00.0.0	Restituições	35.579.592,19
1	9	2	2	01	0	0	1.9.2.2.01.0.0	Restituições de Convênios	1.762.734,24
1	9	2	2	01	1	0	1.9.2.2.01.1.0	Restituições de Convênios Primárias	539.260,00
1	9	2	2	01	1	1	1.9.2.2.01.1.1	Restituições de Convênios Primárias - Principal	539.260,00
1	9	2	2	01	1	1	1.9.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	539.260,00
1	9	2	2	01	2	0	1.9.2.2.01.2.0	Restituições de Convênios Financeiras	1.223.474,24
1	9	2	2	01	2	1	1.9.2.2.01.2.1	Restituições de Convênios Financeiras - Principal	1.223.474,24
1	9	2	2	01	2	1	1.9.2.2.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	1.223.474,24
1	9	2	2	06	0	0	1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	23.413.128,94
1	9	2	2	06	1	0	1.9.2.2.06.1.0	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - FONTES PRIMÁRIAS	23.413.128,94
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - FONTES PRIMÁRIAS - PRIMÁRIO	23.413.128,94
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	909.220,19
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.265.438,81
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos Transferidos pelo FUNDEB	8.362.732,92
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.820.358,00
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	0,32
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	55.378,69
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	10.403.729,02
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	10.403.729,02
1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.403.729,02
1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	1.910.025,28



1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	5.805.327,01
1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.912.608,00
1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0215 Recursos de Operações de Crédito	1.546,66
1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	17.000,00
1	9	2	2	99	0	1	1.9.2.2.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	757.222,07
1	9	2	3	00	0	0	1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	923.189,39
1	9	2	3	99	0	0	1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	923.189,39
1	9	2	3	99	0	1	1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	923.189,39
1	9	2	3	99	0	1	1.9.2.3.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	923.189,39
1	9	9	9	00	0	0	1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	197.586.300,55
1	9	9	9	12	0	0	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	23.218,14
1	9	9	9	12	2	0	1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	23.218,14
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	23.218,14
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos Destinados ao FUNDEP	9.009,00
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	14.209,14
1	9	9	9	99	0	0	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	197.563.082,41
1	9	9	9	99	2	0	1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	193.582.005,45
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	175.135.091,81
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	12.505.412,95
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	97.493,00
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	2.631,66
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - Recursos do FGPPP	3.947.437,56
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	1.732,41
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER	370.000,00
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos Destinados ao FITHA	135.811.558,73
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	22.327.877,24
1	9	9	9	99	2	1	1.9.9.9.99.2.1	FONTE DE RECURSO - 0245 - Recursos destinados ao FUNDEC	70.948,27
1	9	9	9	99	2	2	1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e juros	11.206.898,65
1	9	9	9	99	2	2	1.9.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	11.116.218,58
1	9	9	9	99	2	2	1.9.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos Destinados ao FDI/TCE	81.000,00
1	9	9	9	99	2	2	1.9.9.9.99.2.2	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	9.680,07
1	9	9	9	99	2	3	1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.753.921,66
1	9	9	9	99	2	3	1.9.9.9.99.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	3.061.424,66
1	9	9	9	99	2	3	1.9.9.9.99.2.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	1.122.887,00



1	9	9	9	99	2	3	1.9.9.9.99.2.3	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	1.569.610,00
1	9	9	9	99	2	4	1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.486.093,32
1	9	9	9	99	2	4	1.9.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	821.273,23
1	9	9	9	99	2	4	1.9.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU	548.176,00
1	9	9	9	99	2	4	1.9.9.9.99.2.4	FONTE DE RECURSO - 0240 Recursos Diretamente Arrecadados	116.644,09
1	9	9	9	99	3	0	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	3.981.076,96
1	9	9	9	99	3	1	1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	3.981.076,96
1	9	9	9	99	3	1	1.9.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	256.788,85
1	9	9	9	99	3	1	1.9.9.9.99.3.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos Destinados ao FUNDAT	3.724.288,12
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	67.179.895,12
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	1.038.162,82
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.038.162,82
2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.038.162,82
2	2	1	3	01	0	0	2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.038.162,82
2	2	1	3	01	0	1	2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.038.162,82
2	2	1	3	01	0	1	2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos Destinados ao FEPRAM	15.789,96
2	2	1	3	01	0	1	2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0214 - Recursos de Alienação de Bens	962.998,27
2	2	1	3	01	0	1	2.2.1.3.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos Destinados ao FUNESBOM	59.375
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	66.141.732,29
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	66.141.732,29
2	4	1	1	00	0	0	2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.501.739,20
2	4	1	1	50	0	0	2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.501.739,20
2	4	1	1	50	9	0	2.4.1.1.50.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	10.142.123,57
2	4	1	1	50	9	1	2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	10.142.123,57
2	4	1	1	50	9	1	2.4.1.1.50.9.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	10.142.123,57
2	4	1	1	51	0	0	2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.662,79
2	4	1	1	51	2	0	2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.662,79
2	4	1	1	51	2	1	2.4.1.1.51.2.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	10.662,79
2	4	1	1	98	0	0	2.4.1.1.98.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.348.952,84
2	4	1	1	98	0	1	2.4.1.1.98.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.348.952,84
2	4	1	1	98	0	1	2.4.1.1.98.0.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS	1.348.952,84
2	4	1	4	00	0	0	2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	54.639.993,09



2	4	1	4	01	0	0	2.4.1.4.01.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	46.716.246,92
2	4	1	4	01	0	1	2.4.1.4.01.0.1	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	46.716.246,92
2	4	1	4	01	0	1	2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	46.328.233,95
2	4	1	4	01	0	1	2.4.1.4.01.0.1	FONTE DE RECURSO - 0243 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmados pela Administração Indireta	388.012,97
2	4	1	8	08	0	0	2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.034.600,00
2	4	1	8	08	1	0	2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.034.600,00
2	4	1	8	08	1	1	2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	2.034.600,00
2	4	1	8	08	1	1	2.4.1.8.08.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	2.034.600,00
2	4	1	9	99	0	0	2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	5.889.146,17
2	4	1	9	99	0	1	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5.889.146,17
2	4	1	9	99	0	1	2.4.1.9.99.0.1	FONTE DE RECURSO - 0216 Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo e ONGs Firmado pela Administração Direta	5.889.146,17
7	0	0	0	00	0	0	7.0.0.0.00.0.0	RECEITA CORRENTE INTRA-ORCAMENTARIA	353.640.809,93
7	2	0	0	00	0	0	7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	353.640.809,93
7	2	1	0	00	0	0	7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	353.640.809,93
7	2	1	8	00	0	0	7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	353.640.809,93
7	2	1	8	03	0	0	7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	353.640.809,93
7	2	1	8	03	1	0	7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	353.640.809,93
7	2	1	8	03	1	1	7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	353.640.809,93
7	2	1	8	03	1	1	7.2.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0241 Recursos Previdenciários	353.640.809,93
8	0	0	0	00	0	0	8.0.0.0.00.0.0	Transferências de Capital - Intra	586.050,79
8	9	0	0	00	0	0	8.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital - Intra	586.050,79
8	9	9	0	00	0	1	8.9.9.0.00.0.1	Receitas de Capital - Intra	586.050,79
8	9	9	0	00	0	1	8.9.9.0.00.0.1	Receitas de Capital - Intra - Principal	586.050,79
8	9	9	0	00	0	0	8.9.9.0.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	586.050,79
9	0	0	0	00	0	0	9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.079.811.368,82
9	1	0	0	00	0	0	9.1.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-867.447.913,88
9	1	1	0	00	0	0	9.1.1.0.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	-867.447.913,88
9	1	1	2	00	0	0	9.1.1.2.00.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio - FUNDEB	-44.160.957,34
9	1	1	2	51	0	0	9.1.1.2.51.0.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-38.095.766,86
9	1	1	2	51	0	1	9.1.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-34.264.777,57
9	1	1	2	51	0	1	9.1.1.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-34.264.777,57
9	1	1	2	51	0	2	9.1.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Multas e Juros	-776.918,16
9	1	1	2	51	0	2	9.1.1.2.51.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-776.918,16

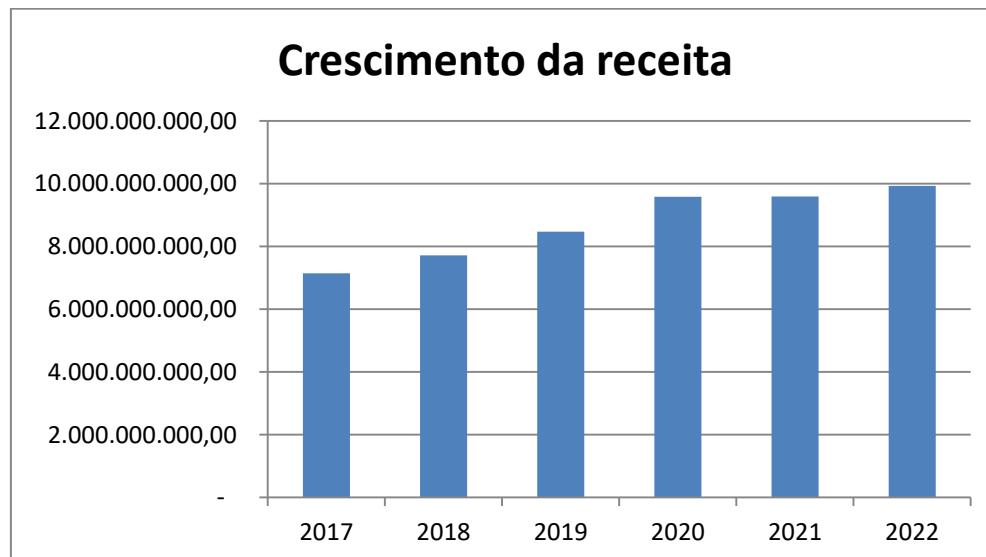


9	1	1	2	51	0	3	9.1.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa	-2.604.231,25
9	1	1	2	51	0	3	9.1.1.2.51.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.604.231,25
9	1	1	2	51	0	4	9.1.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	-449.839,88
9	1	1	2	51	0	4	9.1.1.2.51.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-449.839,88
9	1	1	2	52	0	0	9.1.1.2.52.0.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-6.065.190,48
9	1	1	2	52	0	1	9.1.1.2.52.0.1	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-5.995.498,99
9	1	1	2	52	0	1	9.1.1.2.52.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-5.995.498,99
9	1	1	2	52	0	2	9.1.1.2.52.0.2	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Multas e Juros	-69.691,49
9	1	1	2	52	0	2	9.1.1.2.52.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-69.691,49
9	1	1	4	00	0	0	9.1.1.4.00.0.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-823.286.956,54
9	1	1	4	50	1	0	9.1.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-823.286.956,54
9	1	1	4	50	1	1	9.1.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-811.757.772,95
9	1	1	4	50	1	1	9.1.1.4.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-811.757.772,95
9	1	1	4	50	1	2	9.1.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Multas e Juros	-2.945.661,52
9	1	1	4	50	1	2	9.1.1.4.50.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.945.661,52
9	1	1	4	50	1	3	9.1.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa	-7.491.725,67
9	1	1	4	50	1	3	9.1.1.4.50.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-7.491.725,67
9	1	1	4	50	1	4	9.1.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	-1.091.796,41
9	1	1	4	50	1	4	9.1.1.4.50.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-1.091.796,41
9	7	0	0	00	0	0	9.7.0.0.00.0.0	Dedução da Transferências Correntes - FUNDEB	-639.819.510,87
9	7	1	0	00	0	0	9.7.1.0.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	-639.819.510,87
9	7	1	1	00	0	0	9.7.1.1.00.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	-639.819.510,87
9	7	1	1	50	0	0	9.7.1.1.50.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	- 635.072.766,65
9	7	1	1	50	0	1	9.7.1.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-635.072.766,65
9	7	1	1	50	0	1	9.7.1.1.50.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-635.072.766,65
9	7	1	1	53	0	0	9.7.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-4.746.744,22
9	7	1	1	53	0	1	9.7.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-4.746.744,22



9	7	1	1	53	0	1	9.7.1.1.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-4.746.744,22
9	8	0	0	00	0	0	9.8.0.00.00.0	DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-1.572.543.944,07
9	8	1	1	53	0	0	9.8.1.1.53.0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	-7.911.240,36
9	8	1	1	53	0	1	9.8.1.1.53.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	-7.911.240,36
9	8	1	1	53	0	1	9.8.1.1.53.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-7.911.240,36
9	8	1	1	54	0	0	9.8.1.1.54.0.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-2.008.941,85
9	8	1	1	54	0	1	9.8.1.1.54.0.1	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios - Principal	-2.008.941,85
9	8	1	1	54	0	1	9.8.1.1.54.0.1	FONTE DE RECURSO - 0229 Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-2.008.941,85
9	8	1	2	00	0	0	9.8.1.2.00.00.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	-190.478.834,28
9	8	1	2	51	0	1	9.8.1.2.51.0.1	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	-171.323.887,84
9	8	1	2	51	0	1	9.8.1.2.51.0.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-171.323.887,84
9	8	1	2	51	0	2	9.8.1.2.51.0.2	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Multas e Juros	-3.884.590,81
9	8	1	2	51	0	2	9.8.1.2.51.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-3.884.590,81
9	8	1	2	51	0	3	9.8.1.2.51.0.3	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa	-13.021.156,23
9	8	1	2	51	0	3	9.8.1.2.51.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-13.021.156,23
9	8	1	2	51	0	4	9.8.1.2.51.0.4	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	-2.249.199,41
9	8	1	2	51	0	4	9.8.1.2.51.0.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-2.249.199,41
9	8	1	4	50	1	0	9.8.1.4.50.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	-1.372.144.927,57
9	8	1	4	50	1	1	9.8.1.4.50.1.1	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Principal	-1.352.929.621,58
9	8	1	4	50	1	1	9.8.1.4.50.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-1.352.929.621,58
9	8	1	4	50	1	2	9.8.1.4.50.1.2	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Multas e Juros	-4.909.435,87
9	8	1	4	50	1	2	9.8.1.4.50.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-4.909.435,87
9	8	1	4	50	1	3	9.8.1.4.50.1.3	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa	-12.486.209,44
9	8	1	4	50	1	3	9.8.1.4.50.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-12.486.209,44
9	8	1	4	50	1	4	9.8.1.4.50.1.4	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	-1.819.660,69
9	8	1	4	50	1	4	9.8.1.4.50.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos Ordinários	-1.819.660,69
								TOTAL GERAL	9.921.487.440,13

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
RECEITA ARRECADADA				REESTIMATIVA LOA	PREVISTA
2017	2018	2019	2020	2021	2022
7.141.017.607,12	7.714.891.595,56	8.466.602.056,41	9.578.376.834,87	9.592.000.806,40	9.921.487.440,13
Crescimento 2016/2017	Crescimento 2017/2018	Crescimento 2018/2019	Crescimento 2019/2020	Crescimento 2020/2021	Crescimento 2021/2022
-0,73%	8,04%	9,74%	13,13%	0,14%	3,44%



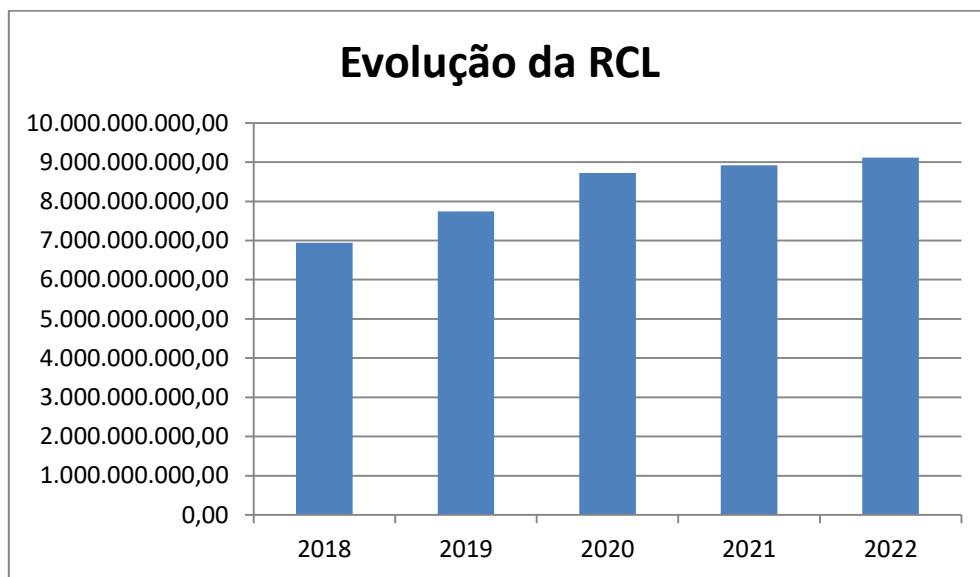
## 6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA 2022

A Receita Corrente Líquida prevista originou-se a partir dos estudos e os dados são provenientes da previsão de receita para 2022.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ESPECIFICAÇÃO	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.579.892.053</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.566.015.749
ICMS	5.488.579.710
IPVA	380.957.669
ITCD	30.325.952
IRRF	487.251.776
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.900.642
Contribuições	385.388.621
Receita Patrimonial	225.902.774
Rendimentos de Aplicação Financeira	192.276.637

Outras Receitas Patrimoniais	33.626.137
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	<b>293.685.274</b>
Transferências Correntes	<b>4.829.203.914</b>
Cota-Parte do FPE	3.175.363.833
Transferências da LC 87/1996	0
Transferências da LC 61/1989	31.644.961
Transferências do FUNDEB	1.055.087.197
Outras Transferências Correntes	567.107.922
Outras Receitas Correntes	<b>279.695.721</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.465.199.990</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.572.543.944
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	385.204.509
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	184.113
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.507.267.425
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>9.114.692.063</b>

EVOLUÇÃO DA RCL						
DESCRIPÇÃO	2018	2019	2020	2021 (LOA inicial)	2021 (Reestimado)	2022
RCL	6.943.539.791,00	7.743.045.299,48	8.723.780.512,00	7.836.209.868,65	8.923.055.729,91	9.114.692.063
VARIAÇÃO	6,82%	11,51%	12,67%	-10,17%	13,87%	2,15%



## 7. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA

A Receita Tributária Líquida prevista originou-se a partir dos estudos e os dados são provenientes da previsão de receita para 2022.

ESPECIFICAÇÃO	2022
<b>Receita Impostos, taxas e contribuições de melhoria (I)</b>	<b>6.566.015.748,94</b>
ICMS - Principal	5.437.212.268,05
ICMS - Multas e Juros	19.637.743,47
ICMS - Dívida Ativa	49.944.837,77
ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.278.642,75
IPVA - Principal	342.647.775,68
IPVA - Multas e Juros	7.769.181,61
IPVA - Dívida Ativa	26.042.312,46
IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.498.398,81
ITCMD - Principal	29.977.494,95
ITCMD - Multas e Juros	348.457,45
IRRF	487.251.775,83
Outras Receitas Tributárias	153.406.860,11
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.430.071.675,74</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.562.623.761,86
ICMS	1.372.144.927,57
IPVA	190.478.834,28
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	867.447.913,88
ICMS	823.286.956,54
IPVA	38.095.766,86
ITCMD	6.065.190,48
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.135.944.073,21</b>



## **8. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO**

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para educação foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2021, conforme o art. 212 da Constituição Federal:

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

RECEITAS DO ENSINO	2022
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput art 212 Constituição Federal)</b>	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.412.608.889</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.514.073.492
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	5.488.579.710
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	25.493.782
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	30.325.952
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	380.957.669
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	487.251.776
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.208.243.422</b>
2.1 - Cota Parte FPE	3.175.363.833
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	31.644.961
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.234.627
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>1.570.535.002</b>
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.372.144.928
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	190.478.834
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.911.240
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.050.317.309</b>
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))</b>	<b>1.512.366.181</b>
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>	<b>500.213.146</b>
<b>FUNDEB</b>	
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	
<b>7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.055.871.465</b>
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.055.871.465
7.1.1 - Principal	1.055.087.197

7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	784.268
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-
7.2.1 - Principal	-
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-
7.3.1 - Principal	-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-
<b>8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)</b>	<b>- 457.278.984</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (8) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	-
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>	<b>1.055.871.465</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> (Por Área de Atuação)	
<b>11 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	-
11.1 - Com Ensino Fundamental	
11.2 - Com Ensino Médio	
<b>12 - OUTRAS DESPESAS</b>	
12.1 - Com Ensino Fundamental	
12.2 - Com Ensino Médio	
<b>13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (11 + 12)</b>	-
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	<b>739.110.026</b>
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	-
23.1 - Creche	
23.2 - Pré-escola	
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>	
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>	
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	-
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t))	1.597.621.465
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	- 457.278.984
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37.1(ac) + 37.2(ac))	
<b>35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINIS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))</b>	<b>2.054.900.449</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5</b>	
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25,53%
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8</b>	
<b>37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	-
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	59.113.962
38.1- Salário-Educação	26.252.520
38.2- PDDE	37.860
38.3- PNAE	18.330.480
38.4 - PNATE	4.803.102
38.5- Outras Transferências do FNDE	9.690.000
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.067,00
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-
<b>43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 +</b>	<b>59.215.029</b>

<b>39 + 40 + 41 + 42)</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6</b>	
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-
44.1- Creche	
44.2- Pré-escola	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	
46- ENSINO MÉDIO	
47- ENSINO SUPERIOR	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	
<b>49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)</b>	-
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	
0- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	-
50.1- Despesas Correntes	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	
50.1.2 - Pessoal Inativo	
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	
50.2- Despesas de Capital	-
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-
55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-

## 9. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS – SAÚDE

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para saúde foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018, conforme o art. 77 do ADCT da Constituição Federal:

“Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação

dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea *a*, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)”

<b>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE<sup>3</sup></b>	<b>2022</b>
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>6.412.608.889</b>
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.514.073.492
ICMS	5.411.718.486
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	76.861.224
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	25.493.782
Receita Resultante do Impostos de Transmissão 'causa mortis' e Doação de Bens e Direitos- ITCD	30.325.952
ITCD	29.977.495
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	348.457
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	380.957.669
IPVA	342.647.776
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	38.309.893
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	487.251.776
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>3.207.008.795</b>
Cota-Parte FPE	3.175.363.833
Cota-Parte IPI-Exportação	31.644.961
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-
Outras	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>1.570.535.002</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	1.372.144.928
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	190.478.834
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	7.911.240
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.049.082.681,32</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A APLICAR EM ASPS (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>	<b>965.889.921,76</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE</b>	<b>384.631.765</b>
Provenientes da União	384.631.765
Provenientes de Outros Estados	-
Provenientes de Municípios	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.038.148</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>386.669.914</b>

Obs: os valores para educação e saúde podem ser de ordem maior que a metodologia aplicada, tendo em vista a grande demanda da sociedade na prestação destes serviços essenciais à sociedade.